FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CURITIBA

GÉSSICA ROBERTA FERREIRA

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE O PAPEL DO ESTÁGIO NA FORMAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CURITIBA (FATECPR)

CURITIBA-PR
2021

GÉSSICA ROBERTA FERREIRA

Estágio supervisionado em Serviço Social: Reflexões sobre o papel do estágio na formação da/o assistente social na Faculdade de Tecnologia de Curitiba (FATECPR)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de graduação em Serviço Social da FATECPR, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Profº Orientadora: Ass. Social Ma. Silvia Maria Amorim Lima.

CURITIBA-PR
2021

Faculdade de Tecnologia de Curitiba – FATEC-PR
Mantenedora: Escola Tecnológica de Curitiba – ETC
Rua Itacolomi, 450 – Portão
CEP: 81070-150 - Curitiba-Pr –
Telefone: 3246-7722 - Fax: 3246-0246

CURSO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL

ATA DE DEFESA DE TCC – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO DO TRABALHO:

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE O PAPEL DO ESTÁGIO NA FORMAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CURITIBA (FATECPR).
CURITIBA – PR

NOME DA ACADÊMICA: GÉSSICA ROBERTA FERREIRA

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): Profª. Ma. SILVIA MARIA AMORIM LIMA

Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2021, foi realizada a sessão pública de apresentação e defesa do TCC, acima intitulado, apresentado pela acadêmica nominada acima. Os trabalhos foram instalados pela professora orientadora às 20:30 h, sendo a banca constituída pelos seguintes professores:

Profª. Ma. Silvia Maria Amorim Lima (Orientadora);
Profª.Ma. Eliane Benkendorf
Prof. Me. Josnei Luis Daneliu;

Após a apresentação do TCC, a banca passou a arguição da acadêmica, sendo respondidas todas as questões colocadas e efetuadas as considerações pertinentes pelos membros da banca. Logo após, a Banca Examinadora reuniu-se em separado e ao retornar, o professor orientador deu o parecer final sobre o trabalho, tendo sido atribuídas as seguintes notas:

Profª.Ma. Silvia Maria Amorim Lima (Orientadora) **– Nota: 10,0**

Profª. Ma. Eliane Benkendorf **– Nota: 10,0**
Prof. Me. Josnei Luis Daneliu; **– Nota: 10, 0**

Média Final: 10,0 Resultado: **[x] Aprovado [] Reprovado.**

OBS: Devido ao Período de Pandemia, essa Banca foi realizada excepcionalmente de forma on line.
Nada mais havendo a tratar, eu Profª. Silvia Maria A. Lima (orientador), lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Curitiba/PR, 07 de outubro de 2021.

Silvia Maria A. Lima
Profª. Ma. Silvia Maria Amorim Lima (Orientadora)

Profª.Ma. Eliane Benkendorf

Prof. Me. Josnei Luis Daneliu

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABESS	Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social
ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
CEDEPS	Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviços Sociais
CE	Código de Ética
CRAS	Centro de Referência em Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
DC	Diretrizes Curriculares
FATECPR	Faculdade de Tecnologia de Curitiba
IES	Instituição de Ensino Superior
PEP	Projeto Ético Político
PNE	Política Nacional de Estágio

DEDICATÓRIA

Aos meus pais que ofereceram o apoio fundamental para a consolidação dessa graduação.

“A teoria sem a prática vira 'verbalismo', assim como a prática sem teoria, vira ativismo. No entanto, quando se une a prática com a teoria tem-se a práxis, a ação criadora e modificadora da realidade.”

(Paulo Freire)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar um estudo sobre o papel do estágio supervisionado na formação da/o assistente social de acordo com as experiências de estágio vivida a partir do ano de 2019 por estudantes do curso de Serviço Social da Faculdade de Tecnologia de Curitiba (FATECPR). O propósito desse tema foi enfatizar a importância desse período para o desenvolvimento de habilidades e competências da/o estudante, bem como, para a formação do perfil da/o futuro profissional, no qual se entende que a apreensão sobre a instrumentalidade da/o assistente social é parte imprescindível para o aprendizado do exercício profissional. O estágio supervisionado em Serviço Social é uma atividade curricular obrigatória que se caracteriza através da inserção do aluno no espaço socio-ocupacional, com a finalidade de capacitá-lo para o exercício profissional, e trata-se de um período amparado pelos princípios do Projeto Ético Político do Serviço Social, através da Lei 8662/1993 que regulamenta a profissão, pelo Código de Ética profissional e pelas Diretrizes Curriculares do curso. Para compreender de que maneira o período de estágio influenciou na qualidade da formação dos estudantes participantes da pesquisa foi realizado um breve apanhado histórico em torno das primeiras formas de supervisão de estágio em Serviço Social no Brasil, estudo sobre as legislações que regulamentam a formação, e pesquisa de campo por meio de questionário fechado. Através dos resultados dessa pesquisa mostrou-se evidente que a efetivação da supervisão direta e o zelo no cumprimento da legislação vigente para o estágio supervisionado, são aspectos centrais, para a garantia de uma formação de qualidade.

Palavras-chave: Estágio Supervisionado, Formação, Instrumentalidade da/o Assistente Social, Serviço Social.

ABSTRACT

This work aims to present a study on the role of supervised practice in the training of social workers according to the internship experience lived form 2019 onwards by students of the Social Work course at the Faculty of Technology of Curitiba (FATECPR). The purpose of this theme was to emphasize the importance of this period for development of skills and competences of students, as well as for the formation of the profile of the future professional, in which it is understood that the apprehension about the instrumentality of the social worker is an essential part of learning professional practice. The supervised practice in Social Work is a mandatory curricular activity that is characterized by the insertion of the student in the socio-occupational space, with the purpose of qualifying him professional practice, and it is a period supported by the principles of the Ethical Project Social Work Politician, through Law 8662/1993 which regulates the profession, by the Professional Code of Ethics and by the Curriculum Guidelines of the course. To understand how the internship period influenced the quality of training of students participating in the research, a brief historical overview was carried out on the first forms of internship supervision in Social Work in Brazil, a study on the legislation that regulates training, and field research through closed questionnaire. Through the results of this research, it was evident that the effectiveness of direct supervision and the zeal in compliance with the current legislation for supervised internships are central aspects to guarantee quality training.

Keywords: Supervised Practice, Formation, Instrumentality of the Social Worker, Social Work.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO. 10

1.1 TEMA 11

1.2. TÍTULO 11

1.3. PROBLEMATIZAÇÃO 11

1.4 QUESTÕES NORTEADORAS 14

1.5 OBJETIVOS 14

1.5.1 OBJETIVO GERAL 14

1.5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS 14

1.6 JUSTIFICATIVA 15

1.7 METODOLOGIA 18

2. REFERÊNCIAL TEÓRICO. 20

2.1 O PROJETO ÉTICO POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL E O PROCESSO DE FORMAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL 20

2.2 UM PROJETO PROFISSIONAL EMANCIPADOR 22

2.3 A INSTRUMENTALIDADE DA/O ASSISTENTE SOCIAL 25

3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO SERVIÇO SOCIAL: LAÇOS INDISSOCIÁVEIS ENTRE O PROCESSO DE FORMAÇÃO E A PRÁTICA PROFISSIONAL. 28

3.1 A LEGISLAÇÃO PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO. UMA CONQUISTA HISTÓRICA A SE FAZER VALER 36

3.2 O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL. 40

4. O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL NA FATECPR. 45

4.1. O ESTÁGIO REALIZADO PELOS ESTUDANTES DA FATECPR 50

4.2 REFLEXÕES SOBRE O SIGNIFICADO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA AS/OS ESTAGIÁRIOS 54

5.CONSIDERAÇÕES FINAIS. 61

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS. 64

ANEXO 1 70

ANEXO 2 72

1. INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso é o resultado do estudo a respeito do papel do estágio supervisionado no processo de formação da/o assistente social segundo estagiários estudantes da Faculdade de Tecnologia de Curitiba (FATECPR). Dessa forma, foi objetivo deste trabalho conhecer o processo de estágio supervisionado realizado pelos estudantes do curso de Serviço Social da FATECPR, frente a relevância desse período para a qualidade da formação profissional. No sentido de verificar se, segundo os mesmos, as diretrizes e normativas estruturadas para proteger o caráter pedagógico do estágio foram observadas e efetivadas através dos atores envolvidos no processo, a considerar: a Instituição de Ensino Superior (IES) e a parte concedente de estágio, por meio dos profissionais supervisores acadêmico e de campo, e as/os discentes.

O método utilizado foi o materialismo histórico-dialético, o desenvolvimento do conteúdo se deu através de pesquisa bibliográfica e de campo voltada aos estudantes/estagiários. A pesquisa de campo foi feita por meio de questionário fechado devido ao atual contexto ocasionado pela pandemia de COVID-19. O tema está organizado da seguinte forma: no primeiro capítulo foi discutido sobre os princípios fundamentais do Serviço Social e a indissociabilidade entre os pilares da formação e da prática profissional, no segundo capítulo foi abordado sobre a gestão do processo de estágio supervisionado em Serviço Social realizado na FATECPR, bem como sobre as características gerais, e o significado do estágio supervisionado segundo as/os estagiários, seguido das considerações finais.

A proposta desta monografia~~,~~ é fomentar a discussão sobre a importância do processo de estágio supervisionado para a qualidade da formação da/o assistente social, com a finalidade de reforçar a necessidade de observar os princípios ético-políticos da profissão e a legislação do estágio como esforço urgente na tentativa de prevenir e combater a precarização do curso de Serviço Social, e com isso contribuir com a luta pela garantia de um aprendizado adequado tanto em sala de aula, quanto em campo de estágio.

1.1 TEMA

O papel do estágio supervisionado no processo de formação da/o assistente social de acordo com estagiários estudantes do curso de Serviço Social da Faculdade de Tecnologia de Curitiba (FATECPR).

1.2. TÍTULO

Estágio supervisionado em Serviço Social: Reflexões sobre o papel do estágio na formação da/o assistente social na Faculdade de Tecnologia de Curitiba (FATECPR).

1.3. PROBLEMATIZAÇÃO

O exercício profissional da/o assistente social, se insere em um processo de trabalho (IAMAMOTO, 2015) no qual a reformulação das expressões da questão social, determinam a necessidade de maior elaboração crítica às respostas dadas pelo profissional na intenção de viabilizar o acesso das/os usuários aos seus direitos. A prática profissional possui uma direção social vinculada aos princípios do Projeto Ético Político do Serviço Social (PEP) cujo eixo central é a liberdade e a plena expansão dos indivíduos sociais, para a construção de uma sociedade sem nenhum tipo de preconceito e exploração (CFESS, 1993, p. 23).

Um projeto de profissão ou de sociedade detém natureza teleológica, ou seja, são planejados para intervir em uma dada realidade. Desse modo, as ações profissionais se materializam no conjunto das relações sociais e imprimem princípios capazes de influenciar o comportamento dos sujeitos, portanto, a prática da/o assistente social carrega caráter político, investigativo e interventivo (TEIXEIRA e BRAZ, 2009).

Durante a formação no curso de Serviço Social, a/o estudante se apropria do projeto profissional da categoria, bem como, dos conteúdos, disciplinas e estratégias de ensino que preparam o mesmo para o futuro exercício profissional. O estágio supervisionado é uma etapa importante dessa formação, pois segundo aduz Guerra (2000) é neste período que o perfil profissional será constituído, ou seja, de maneira subjetiva cada estudante desenvolverá competências profissionais de acordo

com sua experiência em sala de aula e campo de estágio, é também devido a importância desse momento da formação, que entre outras razões, tal processo é referenciado como atividade indispensável nas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Estudo e Pesquisa em Serviço Social[1] (ABEPSS, 1996, p. 19):

> O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio–institucional objetivando capacitá–lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O Estágio Supervisionado é concomitante ao período letivo escolar.

Cursando o 4º período em Serviço Social na Faculdade de Tecnologia de Curitiba (FATECPR), e ao longo do primeiro semestre estagiado que teve início no dia 06 de dezembro de 2018, notou-se expectativas em sala de aula comuns ao universo acadêmico, como por exemplo, dúvidas sobre o futuro profissional, oportunidades no mercado de trabalho para a profissão escolhida e outros questionamentos nesse sentido, porém, boa parte eram relacionadas ao aprendizado vinculado ao processo de estágio supervisionado e ao campo de estágio, seus desafios e possibilidades.

Assim, surgiu o interesse sobre o modo de condução adotado na instituição para as atividades realizadas no estágio, bem como sobre as diferentes experiências de aprendizagem em campo de estágio segundo as/os estudantes da FATEC/PR, a fim de compreender o papel do estágio supervisionado na qualidade da formação profissional de acordo com os mesmos. Dessa maneira, a concepção da indivisibilidade teoria–prática defendida para os cursos de Serviço Social através da Política Nacional de Estágio–PNE (ABEPSS, 2010), demarca a necessidade de problematização quanto ao estágio supervisionado para garantir a defesa de um ensino de qualidade frente a possível flexibilização do processo formativo observado no atual contexto de desmonte da legislação social. Dessa forma:

> Se é na vida prática que a profissão adquire sentido, constrói respostas, desenvolve reflexões, adentra divisão social do trabalho e imprime um *modo de ser* sob uma direção política estratégica, o estágio torna–se um momento privilegiado do ponto de vista pedagógico, exatamente em virtude da sua relação necessária e direta com os elementos que constituem tal práxis, para além da sala de aula, permitindo ampliar a capacidade criativa e investigativa

[1] Associação Brasileira de Ensino e pesquisa em Serviço Social (ABEPSS): Entidade acadêmica científica que articula e coordena o projeto de formação em Serviço Social nas esferas de graduação e pós-graduação. Sua antiga denominação Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social (ABESS) passou a usar ABEPSS em 1996 após incorporar o Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais (CEDEPSS).

> das/os estudantes estagiárias/os. Não é coincidência que muitos dos temas de pesquisas acadêmicas e trabalhos de conclusão de curso são despertados nesse processo (PEREIRA 2019, p.49).

A matriz teórico–metodológica do Serviço Social preconiza uma abordagem dialético crítica para a formação profissional, tendo em vista a superação da fragmentação do ensino e a imediaticidade do cotidiano de trabalho e estudo, a fim de identificar, para além das demandas, as reais necessidades dos usuários e as potencialidades subjacentes as contradições visíveis e veladas existentes no mercado de trabalho profissional (VANCONCELOS, 2009 apud LEWGOY, 2013). Ou seja, resguardar o processo de estágio como período de ensino aprendizagem, não separando a teoria da prática ao inserir uma/um estudante em campo, se torna prerrogativa para uma formação de qualidade.

Ainda nesse sentido, cabe pontuar a importância da defesa da legislação estruturada para regulamentar o estágio supervisionado em Serviço Social, com a finalidade de proteger o exercício e, também, prevenir possíveis negligências ao que se preconiza nas normativas da categoria profissional, tais como a ausência de comunicação entre supervisores acadêmico e de campo na estruturação conjunta de um plano de estágio, o não direcionamento de tempo específico junto ao estudante para a sistematização do conhecimento gerado na aproximação do mesmo com a realidade em que foi inserido, o desvio de função, a utilização de mão de obra barata por meio do estudante, entre outros. Sobre esse desafio, Ferreira (2019, p.90) afirma:

> [...] é fundamental sinalizar que entendemos por formação de qualidade aquela que propicie sólidas bases de análise e compreensão da realidade social, por meio de referenciais teóricos – metodológicos e ético – políticos, capazes de embasar escolhas técnico – operativas para intervenções conscientes e comprometidas com valores emancipatórios.

Refletindo sobre os impactos que uma possível precarização das atividades realizadas em campo de estágio, podem gerar a qualidade da formação em Serviço Social na FATEC/PR, no que se refere ao desenvolvimento das competências, habilidades e perfil do futuro profissional, o Trabalho de Conclusão de Curso que hora se apresenta tem por escopo estudar sobre o processo de estágio supervisionado, experenciado a partir do ano de 2019 por estudantes de Serviço Social na instituição supracitada, a fim de refletir sobre a importância do tema e responder a seguinte indagação: De que maneira o processo de estágio supervisionado pode influenciar na qualidade da formação em Serviço Social?

1.4 QUESTÕES NORTEADORAS

- Quais são os vínculos entre o Projeto Ético Político do Serviço Social com o processo de estágio supervisionado na formação da/o assistente social?
- Qual é a importância da legislação do estágio supervisionado para a qualidade do ensino em Serviço Social?
- Qual é o papel do estágio supervisionado para os estagiários, estudantes do curso de Serviço Social da FATECPR?

1.5 OBJETIVOS

Dado a importância da aproximação com a realidade para o aprendizado do discente, manifesta na junção teoria e prática, para a formação no curso de Serviço Social, o presente estudo terá os seguintes objetivos:

1.5.1 OBJETIVO GERAL

Conhecer o processo de estágio supervisionado realizado pelos estudantes do curso de Serviço Social da Faculdade de Tecnologia de Curitiba (FATECPR), frente a relevância desse período para a qualidade da formação profissional da/o assistente social.

1.5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Entender a articulação entre os princípios éticos políticos do Serviço Social com a importância do processo de estágio supervisionado.
- Conhecer a regulamentação do estágio supervisionado, referente ao Brasil e ao Serviço Social.
- Compreender a prática e o significado do estágio supervisionado segundo estagiários participantes da pesquisa.

1.6 JUSTIFICATIVA

O processo de estágio supervisionado, está intimamente ligado à qualidade da formação profissional, e representa o lócus onde ocorre a união entre o aprendido em sala e a prática, sendo extremamente necessário observar como se dá tal articulação para o ensino e aprendizagem das/os estudantes. Para Lewgoy (2013, p. 72): “A cotidianidade do processo de formação apresenta uma multiplicidade de atividades que, ao se tornarem rotineiras e reprogramáveis, correm o risco de absorver e ofuscar o exercício de pensar sobre o realizado, de forma alienante e alienadora”.

Por esse motivo se entende que o processo de estágio supervisionado representa a base para a constituição da capacidade de análise crítica, habilidade de intervenção, proposição e investigação das/os estudantes. Nesse período deve ocorrer a apreensão da realidade social em sua totalidade, ou seja, a/o discente aprende a discernir os elementos que constituem a sociedade, o sistema de organização econômico e social vigente e suas contradições, na qual se insere a profissão. No entanto, por diversas razões próprias do cotidiano a efetivação do processo de estágio supervisionado pode sofrer dificuldades para a validação do ensino–aprendizagem com qualidade.

Como foi dito, compreender o processo de constituição do Serviço Social e a realidade na qual a categoria profissional está inserida, com criticidade, é parte inerente à formação. O esforço em buscar refletir sobre a formação e o exercício profissional continuadamente contribui para romper com o pragmatismo, e o mecanicismo presente nas ações cotidianas. Para Iamamoto (2015, p. 52): “A pesquisa concreta de situações concretas é condição para se atribuir um novo estatuto à dimensão interventiva e operativa da profissão, resguardados os seus componentes ético-políticos”.

Por isso, a necessidade de problematizar como se dá o estágio supervisionado na Instituição de Ensino Superior (IES) em questão, e pensar sobre sua importância para a composição do perfil dos futuros assistentes sociais, a fim também de contemplar a luta dos profissionais na busca para a consolidação dos princípios éticos do Serviço Social na sociedade. Pois é no momento da formação e do exercício profissional, que estes princípios balizados pelo referencial teórico se manifestam.

Porém as/os estudantes são sujeitos sociais, e por isso, trazem em suas vivências abstrações, e demais características capazes de influenciar o processo formativo. O estágio supervisionado sofreu transformações ao longo de sua história no Brasil, fazendo com que deixasse de ser uma atividade meramente voltada a reprodução da força de trabalho, para ser reconhecidamente uma atividade sistemática desenvolvida para fins pedagógicos e sociais, mesmo assim concepções comuns sobre classe social e mercado de trabalho podem levar a compreensão equivocada sobre o papel do estagiário no exercício de suas funções. Nesse sentido, Ferreira (2019, p.91) expressa:

> O/a discente de Serviço Social, assim como os demais sujeitos na sociedade contemporânea, carrega determinadas conformações, seja pela sua condição de classe, pelas formas com que sofrem os rebatimentos da complexificação das refrações da questão social no nosso tempo, pelas formas de estreitamento do acesso ao universo cultural, pelas marcas do ensino básico, muitas vezes deficitário que carregam. Tais características manifestam–se, entre outras maneiras, nas dificuldades de interpretar o estágio como espaço de aprendizagem teórico–prática, que é o lócus privilegiado de vivência do trabalho profissional no processo formativo.

Ademais, é sabido que o campo de desenvolvimento da educação no contexto brasileiro não se dá de modo neutro, o que leva a entraves no que diz respeito a socialização do conhecimento. De modo genérico, é possível afirmar que a educação tem sido estruturada apenas para preparar a força de trabalho para o mercado, onde a categoria da investigação é pouco difundida. Mesmo após avanços e resistências no tocante a defesa do acesso universal a educação de qualidade enquanto direito social, a lógica do sistema econômico mostra imprescindível a reprodução de uma educação conservadora:

> As mudanças sob tais limitações, apriorísticas e prejulgadas, são admissíveis apenas com o único e legítimo objetivo de corrigir algum detalhe defeituoso da ordem estabelecida, de forma que sejam mantidas intactas as determinações estruturais fundamentais da sociedade como um todo, em conformidade com as exigências inalteráveis da lógica global de um determinado sistema de reprodução. (MÉSZÁROS, 2008, p. 25)

Mészáros (2008, p. 27) a respeito do antagonismo entre a razão capitalista e uma educação emancipatória, também afirma que: “É necessário romper com a lógica do capital se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional significativamente diferente”.

Tal contradição atinge, de maneira direta e indireta, a proposta pedagógica do curso de Serviço Social, pois, os profissionais supervisores acadêmico e de campo,

devem responder a uma série de atividades previstas em legislação, mas também, respondem às demandas da instituição à qual estão vinculados.

Ainda assim, como já foi dito anteriormente, discorrer sobre a formação da/o assistente social, princípios e projeto profissional no atual cenário de retrocessos trata–se de um dever ético:

> A conjuntura atual de acirramento das desigualdades sociais, avanço do conservadorismo, regressão de direitos e desmonte das políticas públicas apresenta aos assistentes sociais muitos desafios e requer uma intervenção crítica, criativa e propositiva. Mais do que nunca é preciso reafirmar o compromisso ético com o aprimoramento intelectual, com a defesa intransigente dos direitos humanos e com a qualidade dos serviços prestados. O tempo presente exige formação permanente para o posicionamento ético–político frente às demandas emergentes do cotidiano e o enfrentamento das expressões da questão social (CRESS PR, 11º Região, 2018).

Portanto, cabe aos estudantes e profissionais de Serviço Social resistir a tais retrocessos, pois é sabido que o trabalho das/os assistentes sociais se encontra na contramão do projeto dominante. Dessa forma se evidencia a necessidade de uma formação que ofereça condições adequadas para o desenvolvimento do profissional proposto pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS.

Segundo o estabelecido através das Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social desenvolvido pela ABEPSS, o perfil profissional que se espera formar, é determinado como:

> Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para o seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social (ABEPSS 1999, p.1).

Nesta perspectiva, a relevância desta tratativa se dará ao fomentar, diante da sociedade e da categoria de Serviço Social, reflexões em torno da formação e do fazer profissional no sentido de suscitar a consciência da importância do preparo competente de profissionais, para que estes, possam atuar com diligência nas distintas áreas e setores da sociedade. Busca–se, também, contribuir para o aperfeiçoamento do Curso em Serviço Social, em âmbito geral e na instituição a qual se aplicará a pesquisa.

1.7 METODOLOGIA

Para analisar os limites e possibilidades envolvidos no processo de estágio supervisionado em Serviço Social realizado pelos estudantes da FATECPR, se optou por utilizar a pesquisa qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, que de acordo com Martinelli (1999, p. 24): “(...) nas pesquisas qualitativas trabalha–se com a concepção de sujeito coletivo, isso é com sujeitos que expressam o conjunto de vivências do seu grupo”.

O método utilizado foi o materialismo histórico dialético, com a finalidade de analisar os fenômenos contidos no interior do processo de estágio, ou seja, será considerado não apenas as condições objetivas de trabalho vivenciadas pelos discentes, nos diferentes espaços sócio–ocupacionais da/o assistente social ao quais foram inseridos, mas de que forma a condução das atividades pedagógicas influenciaram no aprendizado em relação à práxis, e no desenvolvimento das demais competências exigidas para a formação do futuro profissional. Para KONDER (2018, p. 41):

> A teoria nos ajuda fornecendo importantes indicações. Em relação à totalidade, por exemplo, a teoria dialética recomenda que prestemos atenção ao “recheio” de cada síntese, quer dizer, às contradições e mediações concretas que a síntese encerra.

KONDER (2008, p. 38) explica que para analisarmos dialeticamente a realidade, é necessário estabelecer qual será a totalidade estudada: “(...) é muito importante, também, nunca esquecermos que a totalidade é apenas um momento de um processo de totalização”.

MARX conforme KONDER (2008, p. 42) exemplifica o método através do conceito de população:

> O conceito de população permanece vago se não conhecemos as classes de que a população se compõe. Só podemos conhecer concretamente as classes, entretanto, se estudarmos os elementos sobre os quais elas se apoiam, na existência delas, tais como o trabalho assalariado, o capital etc. [...] “Se começo pela população, portanto, tenho uma representação caótica do conjunto; depois, através de uma determinação mais precisa, por meio de análises, chego a conceitos cada vez mais simples. Alcançando tal ponto, [...] retorno à população. Dessa vez, [...] terei sob os olhos uma totalidade rica em determinações, em relações complexas”.

Considerando que a realidade é um conjunto de relações complexas, este trabalho intenciona analisar os elemento que compõe uma determinada totalização do processo de estágio supervisionado no curso de Serviço Social da FATECPR, ou seja, não serão detalhados as informações específicas sobre a práxis dos espaços socio–

ocupacionais nos quais os discentes experenciaram o processo. Como antes mencionado, o que se levará em conta são os fatores imbricados ao processo de estágio em si, em como ele se deu diante da percepção de cada estudante que participou da pesquisa, como as atividades foram conduzidas, bem como, os reflexos dessa condução para o aprendizado do estagiário.

Sobre a instituição FATECPR, é uma faculdade mantida pela Escola Tecnológica de Curitiba LTDA–EPP[2], que trabalha na construção e no desenvolvimento de conhecimento técnico e científico, através da criação de cursos de várias áreas profissionais, com interesse de atender a demanda da sociedade (Cf. Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social – PPC FATECPR, 2019). A missão da FATECPR, disposta no site da instituição aduz o seguinte propósito: “promover educação superior que desenvolva no acadêmico suas potencialidades morais e intelectuais, proporcionando-lhe o pleno exercício da cidadania e do serviço em prol da sociedade”.

Posto isto, a estrutura da tratativa se desenvolverá a partir de:

1. Pesquisa bibliográfica, para nortear a compreensão do tema abordado, através da aproximação e análise de estudos já realizados, a fim também, de explorar problemas e potencialidades já identificados em processos de estágio. Conforme GIL (2008, p. 50): “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

2. Pesquisa de campo, através de questionário fechado devido a atual pandemia pelo novo Corona Vírus (COVID-19) problemática que envolve saúde pública e exige cuidados sanitários, dentre os quais se preconiza o distanciamento social segundo a Organização Pan–Americana da Saúde (OPAS, 2019). De 12 estudantes estagiários convidados, 11 aceitaram participar da pesquisa. Dessa forma, o universo o qual as perguntas foram aplicadas está representado por um grupo de 11 estudantes que cursaram a partir do ano de 2019 do 5º ao 8° período de Serviço Social na FATECPR, que estagiaram em âmbitos distintos de atuação de assistentes sociais.

Os estudantes que participaram da pesquisa serão nomeados como “Discente” seguido de uma letra em maiúsculo do alfabeto, partindo da primeira letra

[2] Condição Jurídica e Fiscal: A Escola Tecnológica de Curitiba LTDA - EPP é constituída como Sociedade Civil por quotas de responsabilidade limitada, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba (PR), com Contrato Social registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº 04.972.854/0001-90 denominada mantenedora.

A até a décima primeira letra K. Para o desempenho deste estudo foi solicitado autorizações para a coordenação do curso e para os estudantes entrevistados, esclarecendo que os estudantes em questão, terão o sigilo resguardado na monografia a fim de preservar suas identidades.

2. REFERÊNCIAL TEÓRICO

A vista de expor os conceitos e marcos históricos, relativos à construção do Projeto Ético Político do Serviço Social (PEP) e do papel do estágio supervisionado no interior da formação da/o assistente social, para a melhor compreensão a respeito do tema, se faz necessário discorrer de maneira breve a origem da profissão no Brasil.

2.1 O PROJETO ÉTICO POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL E O PROCESSO DE FORMAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL

Inserido no processo incongruente de reprodução das relações sociais o Serviço Social surge no Brasil por volta da década de 1930 inicialmente vinculado à igreja e ao Estado. Com o advento da questão social, e a consolidação do sistema econômico–social o mercado de trabalho capitalista amadurece, ou seja, o modo de produção a partir da exploração da mão de obra assalariada consolida–se.

Em dado momento, os movimentos protagonizados pela classe operária para defender a própria subsistência passam a ameaçar os valores burgueses, morais e religiosos garantidores da “ordem pública”, surgindo daí a necessidade de um controle social através de regulamentação jurídica do trabalho através do Estado (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014).

Assim, a validação da profissão surge devido a demanda social, justamente pelo fato, do Estado não dar conta de desenvolver políticas sociais que absorvessem a manifestação das expressões da questão social. Segundo Iamamoto e Carvalho (2014) a questão social se refere também a constituição da classe operária que se insere no campo político a fim de reivindicar políticas que atendessem aos seus interesses:

> A implantação do Serviço Social se dá no decorrer desse processo histórico. [...]. Surge da iniciativa particular de grupos e frações de classe, que se manifestam, principalmente, por intermédio da Igreja Católica. [...]. A especificidade maior que reveste o Serviço Social desde sua implantação não está, no entanto, no âmbito das características que mais evidentemente o

> marcam. Historicamente, se localiza na demanda social que legitima o empreendimento. (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p. 135)

Importante ressaltar, que as práticas primárias do Serviço Social eram desagregadas e acríticas, ou seja, não abarcavam a leitura das causas dos problemas sobre os quais atuava. Sua base teórico filosófica se situava no neotomismo[3], portanto, assumia forte cunho filantrópico. A primeira escola de Serviço Social no Brasil surge em 1936 em São Paulo, também instituída na doutrina católica.

No primeiro momento de formação em Serviço Social no Brasil, as/os estudantes aprendiam a questão social enquanto problema individual dos sujeitos. De acordo com Yazbek (2009) a intervenção profissional era planejada a fim de contribuir para que o usuário alcançasse seu desenvolvimento pessoal, e a consolidação da família em uma perspectiva religiosa.

A perspectiva modernizadora (NETTO, 2008) se define com maior clareza após a implantação do Regime Militar em 64, mas devido o acirramento da correlação de forças políticas e sociais que ocorriam no país, as/os profissionais mantiveram suas discussões no campo da teoria, atualizando seus paradigmas através dos Seminários de Teorização do Serviço Social de Araxá (1967) e Teresópolis (1978), realizados pelo Centro Brasileiro de Intercâmbio em Serviços Sociais (CBCISS).

As tentativas de romper com a base tradicional emergem somente a partir de 1970, após o processo de reconceituação do Serviço Social na América Latina, onde a prática profissional passa a ser reconhecida em seu caráter político e mediador de interesses antagônicos. O Movimento de Reconceituação concerne a:

> [...] “contestação ao tradicionalismo profissional, que implicou um questionamento global da profissão: de seus posicionamentos ídeo-teóricos, de suas raízes sócio-políticas, da direção social da prática profissional e de seu *modus operandi”.* É um processo que busca dar ao Serviço Social uma prática mais eficaz, que busque caminhos em novos fundamentos teóricos-metodológicos. (IAMAMOTO, 2010, p. 205 apud VIANA et al, p. 03)

Assim, a apropriação do referencial Marxista, a partir de 1970, impulsiona as/os assistentes sociais a assumirem um posicionamento crítico frente a demanda social e profissional. Em setembro de 1979, ocorre em São Paulo o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS). Este congresso passou a representar um marco significativo na transformação do horizonte profissional para o Serviço Social, pois, tal evento ficou conhecido na história como o Congresso da Virada.

[3] Corrente filosófica, oriunda do pensamento escolástico de Tomás de Aquino, estruturado na idade média, e retomada a partir de 1879 por influência do papa Leão XIII.

Através de uma construção coletiva junto as entidades representativas, a ética profissional se torna politizada por meio da formulação do Código de Ética (CE) de 1986, as/os assistentes sociais fomentavam a produção de análises que abarcassem a totalidade, e a criticidade sobre a realidade. Assim, é possível afirmar que, ao longo dos anos 1980 até meados de 1990, se dá início ao Projeto Ético Político do Serviço Social (PEP), e do conjunto CFESS/CRESS[4] que se constroem e se organizam desde então (CRESS 17º Região, 2019).

De acordo com Iamamoto (2015, p. 50) a década de 80 definiu os rumos técnico-acadêmicos e políticos da profissão, unindo segmentos importantes de assistentes sociais no Brasil:

> As diretrizes norteadoras desse projeto se desdobraram no Código de Ética Profissional do Assistente Social, de 1993, na Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social e, hoje, na nova Proposta de Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social.

Para Netto (2006, p. 1): "É nesse processo de recusa e crítica do conservadorismo que se encontram as raízes de um projeto profissional novo, precisamente as bases do que se está denominando *projeto ético–político*."

Assim, as normativas supracitadas nos dois parágrafos anteriores protegem e balizam a atuação das/os assistentes sociais até os dias atuais.

2.2 UM PROJETO PROFISSIONAL EMANCIPADOR

A sociedade, de modo geral, é historicamente engendrada pela atividade humana. Isto implica afirmar que, o homem é um ser social forjado pelo trabalho, que executa seus atos de modo teleológico, ou seja, mulheres e homens atuam/trabalham através do plano prático–ideal, e do plano prático-material a fim de responder a necessidades diversas:

> A ação humana, seja individual, seja coletiva, tendo em sua base necessidades e interesses, implica sempre um projeto que, em poucas palavras, é uma antecipação ideal da finalidade que se pretende alcançar, com a invocação dos valores que a legitimam e a escolha dos meios para lográ–la. (NETTO, 2006, p. 2)

No âmbito macroscópico estão os projetos coletivos, ou societários. Estes são projetos que apontam o tipo de sociedade que se espera construir, e para isso

[4] Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), autarquia pública federal com atribuição de orientação, fiscalização, e normatização do exercício profissional da/o assistente social no Brasil. Atua em conjunto com o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) de acordo com a Lei nº 8662/1993.

são estabelecidos meios que envolvem valores materiais e culturais. Ademais, por se tratar de uma sociedade de classes, os projetos possuem caráter político, que vinculam relações de poder. Podem ter natureza conservadora ou transformadora, e se modificam em estrutura e intenção de acordo com a conjuntura histórica.

Entre os projetos coletivos estão, também, os projetos profissionais. Tais projetos são comumente relacionados as profissões que possuem marcos teóricos/interventivos, ou seja, com formação acadêmica de nível superior. Ainda de acordo com Netto (2006, p. 4), os projetos profissionais:

> [...] apresentam a auto imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos, e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais).

Cada categoria profissional irá priorizar o projeto mais atrelado aos seus valores e objetivos. Como já foi dito, para o Serviço Social o PEP está ligado a uma aspiração de transformação da sociedade, onde não exista nenhum tipo de exploração de gênero, raça ou classe.

Diante do enorme desafio em materializar um projeto profissional emancipador, a formação em Serviço Social resguarda a responsabilidade em preparar assistentes sociais capacitados para atuar sobre as expressões da questão social dentro de um contexto contraditório cada vez mais complexo, que caracteriza a sociedade atual:

> Requer-se, pois, um processo de formação voltado para o desenvolvimento de competências que busquem captar as distintas formas de expressão e de requisições da realidade social: saber criticar, saber propor, criar, atualizar-se, saber transmitir e ter sensibilidade para escutar e trabalhar com o outro (LEWGOY, 2010, P.20).

Segundo Lewgoy (2010) a formação profissional se trata de um processo continuado de aprendizado e aperfeiçoamento. Essa construção, está para além de uma etapa delimitada a um período de tempo no qual as/os estudantes se dedicam, ou seja, a formação envolve configurações históricas estruturais que refletem não somente na educação dos mesmos, mas na própria conjuntura social através do trabalho realizado por meio destes estudantes e profissionais.

Destarte, a formação representa a ligação entre a educação e o trabalho, vinculando o saber-fazer com a demanda social que legitima o Serviço Social. Nisto

se confere a importância desta concepção para as/os assistentes sociais, que se trata de:

> [...] um amplo processo determinado socialmente no conjunto mais geral de uma dada formação social e, particularmente, no contexto contraditório da Universidade espaço institucional onde se concretiza a formação básica do profissional. É um projeto que abrange em sua estrutura a formação acadêmica (graduação e pós-graduação), a capacitação continuada, a prática interventiva e organizativa do assistente social e a pesquisa, traduzindo uma determinada direção social expressa pelo vínculo a uma perspectiva de sociedade. (CARDOSO, 2000, p. 204, apud LEWGOY, 2010, p. 27)

A inserção do aluno em uma dada realidade para a consolidação do desempenho pedagógico constitui mais um dos desafios para a formação. Enquanto sujeito do processo educativo, a/o estudante também possui necessidades, que de acordo com sua construção social e sua subjetividade poderá influenciar de maneira individual e/ou coletiva, aquilo que está estabelecido para o seu processo de formação (LEWGOY, 2010). Ou seja, o perfil profissional, o desenvolvimento de habilidades/instrumentalidade se dará, também, de maneira dialética, tendo em vista a contribuição de fatores históricos, estruturais, sociais, individuais, e institucionais ao processo de formação profissional.

De acordo com Ferreira (2019, p. 89), é no estágio supervisionado que ocorre a síntese dos elementos e princípios em que se baseiam a formação e o exercício profissional, e para tanto:

> [...] este/a estudante deve estar regularmente matriculado no curso de Serviço Social, que tenha cumprido as exigências dos pré–requisitos estabelecidos no Projeto Político–Pedagógico da Instituição de Ensino Superior (IES) a qual está vinculado/a, que seja acompanhado/a tanto no campo de estágio quanto na academia por profissionais assistentes sociais devidamente indicados em plano de estágio a ser construído coletivamente pelos supervisores e pelo/a estagiário/a.

Tendo em vista a dinâmica da formação em Serviço Social, se faz necessário, também, mencionar a importância da pesquisa para o desenvolvimento de competências do futuro profissional, pois além de representar o objeto de trabalho da/o assistente social, as expressões da questão social rebatem direto e indiretamente, tanto no discente quanto nos supervisores de estágio, o que portanto, torna a compreensão dos fenômenos sociais aos quais estes profissionais estão imersos, ainda mais fundamental para os preservar de possíveis violações de direitos.

Por isso, se entende que é através da investigação que se consegue desvelar as expressões cada vez mais complexas da questão social onde, as bases teórico–metodológicas, são recursos essenciais que o Assistente Social aciona para

exercer o seu trabalho, pois: “contribuem para iluminar a leitura da realidade e imprimir rumos à ação, ao mesmo tempo que a moldam” (IAMAMOTO, 2015).

Nesse sentido, é possível dizer que a articulação das dimensões de atuação da/o assistente social[5], quando empregada à luz do PEP, demarcam os valores historicamente constituídos, que a categoria intenciona imprimir hegemonicamente na sociedade.

2.3 A INSTRUMENTALIDADE DA/O ASSISTENTE SOCIAL

No trabalho pensado para um determinado fim, o indivíduo precisa fazer o uso de ferramentas/instrumentos, e a escolha destes meios[6] não ocorre de maneira neutra, ou seja, os instrumentos são eleitos de acordo com a intencionalidade empregada na atividade que se executa:

> O meio de trabalho é uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador coloca entre si mesmo e o objeto de trabalho e que lhe serve como condutor de sua atividade sobre esse objeto. Ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas, químicas das coisas para fazê–las atuar como meios de poder sobre outras coisas, conforme o seu objetivo. (MARX, 1996, p. 298).

Na atuação da/o assistente social não é diferente, ao realizar uma intervenção as/os profissionais não somente atuam na resposta de uma necessidade pontual dos usuários, mas sistematicamente buscam intervir na própria realidade em que trabalham (cf. TEIXEIRA e BRAZ, 2009).

A já mencionada importância do Movimento de Reconceituação para o Serviço Social, se deu também pela ampliação dos debates sobre a instrumentalidade profissional, pois, ao vincular a teoria com a ação, a atuação das/os assistentes sociais foi ampliada e a categoria pôde se aproximar de outras disciplinas das Ciências Humanas como, ente outras, a Economia, e a Ciência Política (SOUSA, 2008, p. 121).

Compreendendo ser a instrumentalidade uma categoria de análise, cabe conceituar de forma breve a concepção de categoria conforme Oliveira (1988, p.79 apud MORAES e MARTINELLI 2012, p.1): “As categorias são conceitos básicos que pretendem refletir os aspectos gerais e essenciais do real, suas conexões e relações”. Ou seja, é por meio de categorias dialéticas que as/os profissionais, de maneira crítica, podem definir a direção de sua atuação.

[5] Teórico – metodológica, ético – política e técnico – operativa.

[6] Maiores detalhes sobre os meios de intervenção do Serviço Social serão trazidos no decorrer do primeiro capítulo deste trabalho.

Isto posto, compreende–se por instrumentalidade, segundo aduz Guerra (2000, p. 1): “uma determinada capacidade ou propriedade constitutiva da profissão, construída e reconstruída no processo sócio–histórico.”

Assim, a instrumentalidade se refere a uma habilidade para além de processos rotineiros de trabalho, sendo a capacidade que o profissional possui de mediar as relações na instituição em que trabalha, é também conhecer o movimento da realidade a fim de elencar meios possíveis para oferecer respostas aos usuários. Nesse sentido cabe dizer que a categoria mediação, também, perpassa a atuação profissional, pois essa se manifesta através da instrumentalidade profissional. De acordo com Martinelli (1993, apud MORAES E MARTINELLI 2012, p.2):

> As mediações são categorias instrumentais pelas quais se processa a operacionalização da ação profissional, é uma forma de objetivar a prática. As mediações são o conjunto de instrumentos, recursos, técnicas e estratégias que o profissional toma conhecimento para poder penetrar nas tramas da realidade como possibilidade de transformá-la.

Isto é, a mediação de modo conciso é o trabalho da/o assistente social, é aquilo que se manifesta através da intervenção profissional. Refletir em torno da mediação e instrumentalidade enquanto competências constituídas ao longo da história, nos revela que o desenvolvimento da profissão ao se distanciar do “formato” de sua origem através das mobilizações políticas e intelectuais da categoria, fez com que o Serviço Social deixasse de ser apenas um executor de políticas sociais, e passasse também para o planejamento e proposição das mesmas.

Ainda de acordo com Guerra (2000, p.2):

> [...] a instrumentalidade é uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano.

No entanto, as/os assistentes socias atuam no movimento contraditório da sociedade, onde muitas vezes as demandas de trabalho são maiores que os recursos disponíveis. Nisto, se faz notável a importância em demarcar a diferença entre o fazer pragmático e o fazer profissional, pois enquanto profissional interventivo não se pode pensar ou admitir uma atuação de assistente social que dissocie a teoria da prática. Com efeito, o aporte teórico desenvolvido para o estágio supervisionado foi estruturado a fim de proteger o processo pedagógico do discente em Serviço Social,

pois junto a teoria social crítica que embasa o curso, a categoria tem disponível documentos para nortear o aprendizado em campo.

O arcabouço idealizado e elaborado para compreender o processo de ensino aprendizagem está atrelado a constituição da instrumentalidade do discente, visto que a necessidade de análise sobre a realidade concreta se coloca diante da/o futura/o assistente social como uma exigência mínima para o atuar profissional. Nesse sentido:

> O propósito de visualizar o processo ensino–aprendizagem remete às distintas formas concebidas e trilhadas historicamente na supervisão de estágio em Serviço Social, como o ensinar–a–fazer (1940), o aprender–a–fazer (1960-80) e o ensino–aprendizagem. Assim, entendo ser importante pensar sobre o significado de ensinar e aprender atribuído pelos sujeitos e as perspectivas que daí se delineiam. (LEWGOY, 2010, p. 133).

No entanto não foi sempre assim que a profissão concebia o ensino vinculado ao estágio, sendo necessário conhecer um pouco da evolução desse processo formativo ao longo das décadas. O estágio esteve presente desde a década de 40 nas primeiras escolas de Serviço social, já considerado como parte integrante da formação profissional. Em 1982 ocorrem mudanças no currículo mínimo do curso, o que proporcionou o desmonte das divisões tradicionais de análise profissional realizada na perspectiva de caso, grupo e comunidade, partindo para uma análise crítica da totalidade em uma perspectiva histórica.

Com as transformações sociais ocorridas em 1990, sobre tudo no que tange a política social brasileira, com a instauração do Plano Real (1994) e a financeirização do capital e suas consequências, sentiu–se a necessidade de novas adequações no campo da formação e prática profissional. Como resposta as novas exigências, foi estabelecida a lei de Diretrizes e Bases para a Educação nº 9394 (1996). Nesse mesmo período a ABEPSS realiza uma revisão no currículo mínimo para o curso de Serviço Social, considerando também as mudanças societárias da época.

No ano de 2008 o CFESS institui a Resolução nº 533/2008 para regulamentar a supervisão direta de estágio:

> [...] a atividade de supervisão direta do estágio em serviço Social constitui momento ímpar no processo ensino-aprendizagem, pois se configura como elemento síntese na relação teoria-prática, na articulação entre pesquisa e intervenção profissional e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional, problematização teórico-metodológica. (CFESS, 2008, p. 02).

No ano seguinte ocorre a aprovação da Política Nacional de Estágio (PNE 2010), também estruturada pela ABEPSS para qualificar o processo de formação e fortalecer as lutas e as conquistas da categoria. A PNE foi desenvolvida para coordenar de forma permanente e integrada o ensino, a pesquisa e a extensão, articulando a graduação com a pós-graduação, de maneira vinculada aos princípios do projeto profissional do Serviço Social.

A PNE dispõe sobre as atribuições, os direitos e deveres, os limites e as possibilidades para os sujeitos envolvidos no processo de estágio, representando um avanço no aporte teórico para o processo de estágio supervisionado, visto que trouxe ampliações significativas no que tange a proteção dos direitos dos discentes e das/os assistentes sociais supervisores.

3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO SERVIÇO SOCIAL: LAÇOS INDISSOCIÁVEIS ENTRE O PROCESSO DE FORMAÇÃO E A PRÁTICA PROFISSIONAL

A história da supervisão em Serviço Social segue a origem da profissão que desde o início de sua prática, corresponde a atividade de ensino–aprendizagem. Assim sendo, a supervisão em estágio é um componente da formação, mas também é uma atribuição profissional da/o assistente social, portanto, demanda vínculo com os princípios do PEP e com as Diretrizes Curriculares. O trabalho de supervisionar determina tempo, dedicação e atenção voltados para a/o discente, isto implica em inspeção/orientação:

> A palavra “supervisão” é um neologismo formado pelo prefixo “super” e pelo afixo “visão”, para distinguir o ato de ver; origina–se do latim videre, avistar, conhecer ou perceber pela visão, olhar para contemplar, distinguir (CUNHA, apud LEWGOY, 2010, p. 65).

Portanto, as/os assistentes sociais supervisores, precisam zelar pelo cumprimento dos princípios da profissão, ao passo que ensinam o processo de trabalho do Serviço Social para a/o estudante, e ao mesmo tempo materializam os objetivos profissionais junto ao discente, em um movimento de responsabilidade e dever profissional, mas sobre tudo de garantia de direitos do supervisionado em ter uma formação de qualidade, bem como, aos direitos das/os usuários dos serviços prestados em receber um bom atendimento (Cf. CFESS, 1993, p. 27).

Segundo Lewgoy (2010, p. 68) inicialmente, antes mesmo do Serviço Social se tornar uma profissão, a ação de supervisionar se deu pela necessidade de

treinar o pessoal que trabalhava assalariado ou voluntariamente nas organizações de caridade. Num momento posterior, e entre outros, por influência de Mary Richmond[7], a atribuição de ensino foi incorporada à supervisão (1950). No entanto, a supervisão se atrelava mais a essência administrativa do que ao sentido de coordenar o trabalho pedagogicamente.

A primeira teorização em Serviço Social, se deu através da obra de Mary Richmond, publicada em 1917, intitulada de Diagnóstico Social. O conteúdo trazia metodologias de estudo, diagnóstico e tratamento para atendimentos de casos, relacionando o trabalho entre o supervisor e o supervisionado. Tal momento representou o começo de uma nova era para a supervisão: o supervisor como orientador da metodologia (VIEIRA, 1979 apud LEWGOY, 2010).

No Brasil o tema supracitado obteve suas primeiras sistematizações teóricas em 1936, através do início da formação em Serviço Social (escola de São Paulo). Um ano depois ocorre a criação da segunda escola de Serviço Social no Rio de Janeiro, precedendo o desenvolvimento de mais 15 escolas pelo país ao longo da década. No ano de 1940 dá–se início as organizações de estágio, mas somente depois de 1960 que passa a ocorrer maior intervenção da área pedagógica que visavam o desenvolvimento do conhecimento, experiência e atribuições profissionais, nas práticas de supervisão em Serviço Social.

Em 1961, por recomendação da ABESS (Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social) em sua 11º Convenção, transcorre uma renovação didática para os cursos, onde o foco antes localizado no supervisor passa para o supervisionado com a intenção de delimitar a importância do estágio para a formação profissional, isto sucede, já como uma consequência da inserção do campo pedagógico no Serviço Social.

Atualmente a supervisão de estágio representa uma compatibilidade dialética que possibilita o estudante apreender a realidade que o cerca de maneira ontológica e reflexiva, isto é, o estagiário precisa saber discernir os fatores que originam e que compõe dada realidade, e para além disso deve refletir sobre a mesma de modo a transcender as aparências, tal habilidade infere a capacidade de análise, de proposição e de intervenção em processos sociais (LEWGOY, 2010).

[7] Mary Ellen Richmond (1861 – 1928): Americana, pioneira do Serviço Social.

Assim as atividades desenvolvidas entre supervisor e supervisionado é uma relação de troca e de aprendizado para ambas as partes. A instituição acadêmica é a outra parte da tríade que deve oferecer o suporte teórico metodológico para a estruturação conjunta do plano de estágio, onde será feito todo o planejamento da aproximação e de intervenções sobre o contexto do campo de estágio, para que as atividades desenvolvidas caracterizem a função de ensino.

Para Guerra (2000) é no estágio supervisionado que a identidade profissional é construída, marcado por práticas voltadas ao enfrentamento da questão social e suas expressões. Destarte o caráter interventivo do Serviço Social preconiza a invocação de um exercício ético, pautado pelos princípios políticos da profissão, pois a prática da supervisão e o exercício do estágio estão imbricados com concepções oriundas da reprodução social, ou seja, de trabalho, consciência, linguagem, entre outros, que podem interferir na finalidade para qual o processo pedagógico se destina e ainda o transformar em mão de obra barata:

> A qualidade e o compromisso com os serviços prestados aos sujeitos usuários estão presentes no Código de Ética e relacionam–se à competência e à formação do assistente social; referem–se também, ao atual contexto socioeconômico, político e cultural, impulsionando o alargamento da compreensão desses conceitos, uma vez que é vital localizá-los na totalidade da ação profissional (LEWGOY, 2010, p.52).

É de suma importância o reconhecimento dessas limitações próprias do dia a dia de trabalho, pois partem de uma dinâmica alienante por natureza: “esta exige: o espontaneísmo, o pragmatismo, a reprodução acrítica de modos de vida e de valores” (MARX, 1993 et al; apud BARROCO e TERRA, 2012). Essa dinâmica é estruturante do sistema vigente, e atinge a atuação das/os assistentes sociais, pois a categoria possui o trabalho historicamente imerso nas relações do capital, fenômeno esse que constitui a contradição peculiar do Serviço Social.

Devido a essa contradição, entre outros, que os elementos necessários para uma formação profissional de qualidade sofrem com os rebatimentos das crises do capital, e suas consequências contemporâneas, tais como retrocesso de direitos, na redução de políticas públicas, e entre outras, a mercantilização da educação. Dessa forma, cabe a diferenciação entre o conceito de ética e de moral no interior do processo de estágio, sendo a ética um valor crítico formulado por meio de um projeto ou ideário, enquanto a moral concerne os valores reproduzidos socialmente. Essa distinção permite ao profissional estabelecer o compromisso de manter a ética inerente à práxis, a fim de incutir a prática pensada ao comportamento corriqueiro.

Em uma pesquisa de avaliação da implementação das DC (ABEPSS 2005 – 2008) dificuldades apresentadas por docentes e discentes no tocante ao exercício do estágio foram evidenciadas, entre outras, Lewgoy (2013) destaca as seguintes:

> [...] entraves no processo de articulação entre pesquisa e intervenção no estágio; ausência de acompanhamento sistemático nos campos de estágio pelos supervisores acadêmicos; frágil articulação entre a unidade de formação acadêmica e os campos de estágio; grande resistência de profissionais para o exercício da supervisão de campo a fim de construir trabalho adicional; inexistência de uma política de educação permanente oferecida aos profissionais; escolha do campo do estágio vinculada a empregabilidade; reprodução de valores individualistas e moralistas que incidem no cotidiano do estágio; e não acompanhamento do estágio curricular não obrigatório.

Os desafios supracitados estabelecem diante da categoria a necessidade do aprimoramento intelectual constante, assim como a reafirmação da direção social defendida pelo Serviço Social. De acordo com Vygostsky (1993), segundo Lewgoy (2010) as relações sociais são fundantes da formação do indivíduo, ou seja, é através da relação entre os homens, e com a natureza, pela compreensão da história dessas relações que ele se humaniza. Isto implica dizer que, é no cotidiano das relações que o processo pedagógico ocorre, desde que os atores envolvidos estejam aptos a interpretar o fundamento de suas ações enquanto prática atrelada a teoria crítica, resultando numa práxis que permita a abstração e sistematização das sínteses interligadas ao seu processo de trabalho.

O Serviço Social é uma categoria profissional que possui uma prática reflexiva, analítica, onde as demandas da população usuária carecem de intervenção planejada, ou seja, é necessário conhecer/estudar sobre o território, as/os usuários, a instituição onde se atua, a missão e os objetivos da mesma, pois, ao intervir sobre as expressões da questão social, as/os assistentes sociais promovem transformações na realidade desses usuários, e com isso colocam em curso o seu projeto profissional, bem como articulam as dimensões da categoria através da sua mediação.

Como já mencionado a intervenção da/o assistente social possui três dimensões, a teórico–metodológica, a ético–política e a técnico–operativa que representam uma unidade, interligadas e que se articulam entre si. Em síntese é possível dizer que essa articulação ocorre da seguinte maneira: a teoria como instrumento de análise do real onde ocorre a ação profissional (teórico–metodológico), representa a base para criar estratégias de intervenção (técnico-operativo), vinculadas aos princípios de um determinado projeto profissional (ético–político).

De acordo com Santos (2013) a palavra dimensão significa propriedade, direção ou princípio de alguma coisa, a autora afirma ainda, que a dimensão técnica–operativa expressa as demais dimensões, ou seja, é no campo da prática que a teoria e os princípios do Serviço Social se manifestam e se relacionam de maneira intencional e crítica. Dentre os recursos constitutivos dessa dimensão, se encontram os instrumentos e documentos técnicos que viabilizam as ações profissionais, também definidos como meios de intervenção. Enquanto conjunto de instrumentos e técnicas, os meios de intervenção profissional do Serviço Social podem ser diretos e indiretos, a saber, os instrumentos diretos compreendem mediações face a face, realizadas através de diálogo/linguagem, de escuta qualificada, dos quais integram a entrevista, a visita técnica domiciliar ou institucional, o acolhimento social, o acompanhamento social, o atendimento social, a intervenção em grupo que pode ser em reuniões, dinâmicas de grupo e/ou rodas de conversa.

No tocante aos instrumentos indiretos abarcam, o registro da prática para o planejamento, documentação, reflexão e pesquisa, dentre os quais estão o estudo social, o parecer social, o relatório social e a perícia social. A escolha dos instrumentos, intenção e articulação dos mesmos compõe a instrumentalidade da/o assistente social à medida que este planeja e efetiva objetivos profissionais.

Assim sendo, Guerra (2000) afirma a compreensão de que diferentes práticas profissionais possuem modos específicos de intervir na realidade, logo se estabelece a vinculação de conceitos teóricos singulares de acordo com a intenção desses profissionais. Essas diretrizes teóricas é que vão nortear o conjunto de saber em torno da produção e reprodução social, associando o histórico e o cultural da conjuntura em que esta profissão está inserida. Isto é, a teoria e a intenção basilares da atuação profissional vai estabelecer o instrumento/técnica que se utilizará para materializar suas ações, portanto se salienta mais uma vez que tal escolha não é neutra.

Dessa forma, a intencionalidade do trabalho da/o assistente social visa produzir um resultado que compreenda uma direção social, pautada na materialização do projeto de sociedade da profissão através de suas ações. Nesse sentido, o estágio supervisionado se mostra como uma experiência rica em determinações, fundamentada nas três dimensões constitutivas da profissão que caracteriza momento pedagógico ímpar para o desenvolvimento da instrumentalidade de futuros assistentes sociais.

Nesse sentido, é pertinente afirmar que para a efetivação dos princípios preconizados nas Diretrizes Curriculares e no PEP do Serviço Social através do processo de estágio e no cotidiano da prática profissional, é importante existir engajamento para romper com ações fragmentadas e endógenas, a fim de se estabelecer um espaço para pensar a prática, formular e sistematizar o conhecimento produzido, pois ao se tratar de um objeto de trabalho como a questão social que está em constante transformação, se faz necessário pensar a ação antes de disparar a intervenção:

> O processo de formação profissional envolve reflexões empírico–teóricas para compreendê-lo em sua concretude, o que significa pensar as contradições da organização do trabalho em nossa sociedade, as possibilidades de superação de suas condições adversas e empreendimentos no interior do processo educativo para a humanização plena do conjunto dos homens em sociedade. [...] O trabalho, como princípio educativo, traz para a educação a tarefa de educar *pelo* trabalho, e não *para* o trabalho (LEWGOY, 2010, p. 50).

Sabe-se que formação profissional nasceu atrelada ao universo do trabalho e se desenvolveu junto com os avanços tecnológicos e as transformações sociais. Ao longo do tempo o mercado de trabalho passou a exigir cada vez mais qualificação, nesse sentido é possível afirmar que a década de 1980 representou um divisor de águas quanto à esse quesito, ou seja, após esse período houve uma preocupação maior em se produzir um conhecimento para além de disciplinas isoladas, mas que conferisse ao indivíduo habilidades e competências para trabalhar em situações específicas (LEWGOY, 2010).

Ou seja, passou a se exigir um profissional criativo, capaz de interpretar diferentes situações e problemas, apto para propor soluções, resiliente e engajado. Isto porque as transformações societárias demandavam cada vez mais competência frente aos seus desafios, que se mostravam dinamicamente intricados. A década de 1980 representou para o Brasil uma transformação política e social sem precedentes, onde ocorria a transição de um período de ditadura militar para a abertura democrática no país, possibilitando o surgimento de diversos seguimentos sociais, e organizações políticas e da sociedade civil.

Nesse ângulo, ao abordar as novas exigências frente ao universo do trabalho, é importante se atentar, que os conceitos de qualidade e de competência podem ser utilizados de maneiras equivocadas quando lançados mão através de uma ótica conservadora, pois mencionados por meio do senso comum refletem valores

neoliberais[8]. Rios (2004) conforme Lewgoy (2010) referenda que explicar o conceito de qualidade prematuramente como algo positivo é ignorar que tudo e todas as coisas apresentam qualidades boas e/ou más, por se tratar de um aspecto fundamental da realidade.

Assim sendo, cabe delimitar que uma ação competente é aquilo que se faz com qualidade. Isto é, para que uma ação, trabalho, ou intervenção carreguem em si uma boa qualidade se faz necessário a capacidade de viabilizar ou efetivar os objetivos inicialmente propostos ou estruturados, o que consequentemente confere competência ao processo. Mesmo que tal preparo esteja diretamente ligado a uma boa formação profissional, é importante ressaltar que a competência se constrói no dia a dia, na habilidade de abstrair as demandas de trabalho com criticidade, no entanto, a primeira premissa não se dissocia da segunda.

Os princípios fundamentais do Serviço Social descrevem a base ideológica da profissão na qual se estruturou o atual código de ética da/o assistente social. O CE de 93 também aduz o compromisso com a qualidade dos serviços prestados aos usuários, essa responsabilidade envolve diretamente a formação e o estágio supervisionado, pois como já foi dito, demarcar o processo de estágio supervisionado com os princípios éticos políticos do Serviço Social é entrelaçar a formação com o exercício profissional com vistas a conceber ao discente as dimensões constitutivas da intervenção profissional, pois é nesse momento específico que a/o estagiário aprende a identificar os fenômenos sociais que podem se manifestar no trabalho das/os assistentes sociais, e se capacitam para realizar futuras mediações profissionais.

São onze os princípios e valores que percorrem a normatividade do CE vigente (CFESS, 1993, p.23 e 24), por meio dos quais se materializam os elementos do Projeto Ético Político e respaldam o trabalho das/os assistentes sociais. Como antes mencionado, o PEP do Serviço Social se estrutura através de três documentos normativos: a Lei de Regulamentação da Profissão (8662/93) que dispõe sobre as atribuições, direitos e deveres do profissional, as Diretrizes Curriculares que

[8] Teoria socioeconômica, proveniente do liberalismo clássico (séc. XIX), defende o Estado Mínimo, privatizações, a liberdade individual econômica, a meritocracia, a flexibilização das leis trabalhistas, entre outros. Datada em meados de 1970, a doutrina postula que é possível estabelecer a ordem econômica através da defesa da propriedade privada, principalmente os meios de produção, e a auto regulação do mercado.

determinam o norte da formação em Serviço Social, e o Código de Ética de 1993. Desta forma o CE/93:

> [...] tem, em seu núcleo fulcral a liberdade como valor ético central, voltada para o horizonte da realização histórica da emancipação humana e seus correlatos – a autonomia e plena expansão dos indivíduos sociais; a justiça social, o que requer a realização da equidade; a democracia concebida como socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida e a efetivação dos direitos como elementos da emancipação política (VINAGRE, 2019, p. 40).

Tais princípios indicam o papel social da profissão, e manifestam também o desenvolvimento e a consolidação do Serviço Social no Brasil que se determinou ao longo de lutas e resistências de assistentes sociais, que enfrentavam e enfrentam no cotidiano os rebatimentos das desigualdades, supressão de direitos, e das disputas de interesses decorrentes do sistema vigente.

O Código de Ética Profissional de 1986 demarcou os avanços do Serviço Social no tocante a estruturação do atual código, através:

> [...] da negação da base filosófica tradicional, nitidamente conservadora, que norteava a "ética da neutralidade" e afirmação de um novo perfil do/a técnico, não mais um agente subalterno/a e apenas executivo/a, mas um/a profissional competente teórica, técnica e politicamente (CFESS, 1993, p. 20).

A década de 90 adensou as organizações da classe trabalhadora, e as/ os assistentes sociais sentiam a necessidade de revisão do Código de Ética de 86, em consonância com o fortalecimento dos conceitos democráticos que se desdobravam no país após a promulgação da Constituição Cidadã (Constituição Federal Brasileira/1988). Essa ruptura só foi possível porque o CE de 86 já manifestava uma essência politizada, diferente dos anteriores que possuíam estreita ligação com a doutrina social católica, sobretudo no primeiro CE de 1947. O segundo formulado em 1965 carregou linhas da renovação profissional, porém, a normativa ainda carregava o conservadorismo ideológico burguês. O terceiro (1975) manifestou as expressões da reatualização do conservadorismo profissional, retirando apenas as referências dos valores liberais–democráticos da época, no entanto, o bojo de valores permanecia de acordo com as normativas anteriores (BARROCO e TERRA, 2012).

Como já referido, apenas em 1986 ocorre a incorporação de diretrizes politizadas e emancipatórias, numa estruturação normativa atrelada a conjuntura política e social da época. Nesse período ocorre também, a aclamação de um projeto profissional que já apontava o compromisso futuramente firmado e registrado com a classe trabalhadora presentes no atual CE. Tais transformações e discussões

concorreram para que fosse agendado nos planos de atividades da gestão 1990/1993 do CFESS, esforços para revisar o CE de 86 e a partir disso estabelecer uma normativa radicalmente democrática.

Dessa forma, após debates e desdobramentos das entidades representativas do Serviço Social, bem como, através da organização de seminários e congressos com a participação de assistentes sociais de todo o Brasil, se estabelece em 1993 o Código de Ética Profissional da/o assistente social atualmente vigente, que representa hegemonicamente as pretensões dos profissionais do país.

De acordo com os argumentos supracitados, é possível afirmar que a democracia é um valor essencial para a consolidação dos princípios fundamentais do Serviço Social, visto que somente através da mesma é que se pode descobrir caminhos viáveis para a consolidação de direitos e dos mínimos sociais para população como um todo, pois todos os onze princípios do Código de Ética são atrelados ao primeiro, a saber: “I – Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais (CFESS,1993)”.

Isto significa, que para a consolidação da democracia, se faz necessário a socialização da educação, da política e da riqueza coletivamente produzida, pois para a defesa de valores profundamente humanos se pressupõe que a justiça social só pode ser viabilizada por meio de um projeto de sociedade que busque a eliminação das estruturas de exploração/dominação/opressão dos corpos. Nesse sentido se reitera a importância da defesa e do compromisso das/os assistentes sociais e estudantes de Serviço Social, com o Projeto Ético Político da Profissão e com uma formação acadêmica de boa qualidade.

3.1 A LEGISLAÇÃO PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO. UMA CONQUISTA HISTÓRICA A SE FAZER VALER

O estágio está presente no Brasil desde o período em que os jesuítas e posteriormente a Coroa Portuguesa estabelecem os primeiros cursos de nível superior no país (XVI/XIX). No entanto, o entendimento predominante ao longo daquele tempo, era que apenas a elite poderia ter o acesso aos estudos e atividades intelectuais a fim de conquistarem cargos e empregos de prestígio, deixando o trabalho braçal e com características precárias para os escravizados e camadas mais vulneráveis da

população. Tal pensamento começou a se modificar com o advento da Revolução Industrial, que determinou a exigência de estudar/aprender para trabalhar, e assim a classe operária foi incluída em processos de estágio (COLOMBO e BALLÃO, 2014).

Porém, o estagiário não gozava de direitos, tão pouco era visto como um estudante em processo de formação, podendo receber baixa remuneração justamente por não possuir domínio/experiência sob o objeto de trabalho e até mesmo por ainda não existir formalidade no processo de ensino. Para organizar as atividades e definir as diretrizes do estágio na indústria, no ano de 1942 foi decretado a Lei Orgânica do Ensino Industrial, nº 4.073. Mas segundo Colombo e Ballão (2014) a lei mantinha em sua definição o termo “período de trabalho”, onde um aprendiz exercia o seu ofício sob o comando de um professor ainda numa perspectiva de inspeção da prática.

A necessidade de vínculo do estagiário com uma Instituição de Ensino Superior (IES) é firmado em 1967, através da Portaria nº 1.002 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, em seu Art. 1º: “Fica instituída nas empresas a categoria de estagiário a ser integrada por alunos oriundos das Faculdades [...]” (BRASIL, 1967). Note que a normativa se destinava ao meio empresarial, com a finalidade de responder a demanda do país por aperfeiçoamento técnico–profissional. Para a admissão de estagiários, o documento indicava condições a serem acertadas entre empresa e faculdade através de contrato com inclusão de bolsa para complementação educacional, demarcando também, a obrigatoriedade de definição do valor da bolsa, da carga horária, do objeto de trabalho e, entre outros, de seguro de acidente de trabalho (RIBEIRO, 2019).

A revogação da Portaria supracitada ocorre em 1977, por meio da Lei Federal nº 6.494, a partir disso pessoas jurídicas de direito privado e instituições de administração pública ganham o direito de contratar estagiários desde que pudessem oferecer condições de aprendizado e práticas pertinentes a área de formação do estudante, ou seja, a partir daí o estágio passa a incorporar a finalidade de profissionalização, no entanto ainda haveria um caminho a ser percorrido para a consolidação de tal pressuposto.

Em 1996 a Lei nº 9.394 estabelece as Diretrizes e Bases da Educação, que definiu a predominância da educação escolar através do ensino vinculado ao âmbito do trabalho e a prática social (cf. Art. 1º e 2º, BRASIL, 1996). No artigo 82 aduz que as normas para a realização do estágio são de responsabilidade dos sistemas de ensino, em que deve se respeitar a lei federal vigente ao assunto. Importante salientar

que a década de 90, foi um período de avanço no processo de privatização do Estado, de mercantilização da educação e de expansão nos cursos de Ensino a Distância (EaD)[9].

Aqui cabe pontuar que o arcabouço de legislações desenvolvido até a década de 1980 trouxe avanços importantes para a prática do estágio, porém, lacunas como o alargamento do conceito de estágio sem uma delimitação precisa no que se refere a importância da supervisão por exemplo, resultou em fragilidades na aplicabilidade da norma:

> [...] a partir destes regulamentos ampliou-se sobremaneira o conceito do estágio, sem amarras, sem termo de compromisso, sem supervisão pedagógica, sem fiscalização. [...] A Lei 6.494/1977 e o seu regulamento pelo Decreto 87.497/1982 previam que o "estágio dar-se-ia mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente". Não havia previsão de documento estabelecendo obrigações entre a escola e a empresa. [...] Era comum o fato de empresas contratarem estudantes que não frequentavam os cursos que estavam matriculados. A matrícula era feita apenas para a obtenção da vaga de estágio, e como não havia fiscalização, uma vez que a escola não acompanhava as atividades desenvolvidas, os estudantes permaneciam estagiando de forma ilegal (DER LANN, 1997 apud COLOMBO e BALLÃO, 2014 p. 177).

Ou seja, ainda que a escola estivesse vinculada ao contrato de estágio, seus interesses pedagógicos ficavam secundários ao interesse da parte concedente da vaga. Ademais os ditames da empresa prevaleciam inclusive no tocante as férias que costumeiramente eram concedidas de acordo com o calendário próprio, e não do calendário escolar do estudante, o mesmo ocorria referente a carga horária e a jornada de trabalho estabelecida para a/o estagiário cumprir.

Ainda de acordo com Colombo e Ballão (2014), o conceito de estágio sofre as primeiras intervenções após discussões promovidas pelo Conselho Nacional da Educação (CNE), que na década de 1990 busca confrontar as dificuldades das legislações disponíveis através das Diretrizes Curriculares Nacionais aproximando as categorias teórico e prática no quadro da formação acadêmica, no entanto suas interferências surtem numa redução significativa na proposta de currículo mínimo para o curso de Serviço Social que veremos no decorrer do capítulo.

[9] O Ensino a Distância surge no Brasil no séc. XX, a princípio através do rádio e apostilas impressas. Sua ampliação pelo país ocorre em 1990, sendo reconhecida como modalidade em educação através da Lei nº 9.394 de 1996. Atualmente a modalidade consiste em: "[...] ensino aprendizagem, onde professores e alunos não estão normalmente juntos, fisicamente, mas podem estar conectados, interligados por tecnologias, principalmente as telemáticas, como a internet. Mas também podem ser utilizados o correio, o rádio, a televisão, o vídeo, o CD-ROM, o telefone, o fax e tecnologias semelhantes. (MORAN 2002 apud SANTOS e MENEGASSI 2017).

Após essa trajetória de legislações, a atual Lei vigente nº 11.788 (BRASIL, 2008) que dispõe sobre o estágio de estudantes, revoga as normas anteriores a sua publicação e conceitua o estágio da seguinte forma: Art.1º ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

A nova proposta finalmente demarcou a responsabilidade da instituição de ensino em acompanhar os estagiários, e atrelar as atividades realizadas em campo ao processo pedagógico, entre outros aperfeiçoamentos que visam mudanças favoráveis a formação do estudante. Tal afirmação se manifesta nos parágrafos 1 e 2 do Art. 1º, a saber : " O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando" ; "O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho" (BRASIL, 2008).

Não somente este aspecto foi melhorado para a atividade de estágio. Muitos pontos significativos cabem apontar, como o termo de compromisso tripartite entre a instituição concedente, acadêmica e estudante, direito a férias remuneradas preferencialmente simultânea a escolar, tempo máximo de dois anos de estágio definido exceto para estudante com deficiência, seguro de acidente pela instituição de ensino em estágio obrigatório e pela instituição campo em estágio não obrigatório, bolsa e auxílio transporte em estágio não obrigatório e opcional em obrigatório, carga horária de no máximo trinta horas semanais com direito a meia jornada em etapa de provas, exclusão do vínculo de estágio caso a/o estudante não esteja matriculado ou frequentando regularmente a escola, ou curso técnico/superior (cf. Lei nº 11.788, 2008).

Além disso, fica estabelecido para ambas modalidades obrigatória e não obrigatória, a ausência de vínculo empregatício de qualquer natureza, evitando assim a precarização do trabalho (cf. Art. 3º, BRASIL, 2008), há também a previsão da incumbência do estagiário sob supervisão em sistematizar as atividades desenvolvidas por meio de relatório semestral e final, e da parte concedente relatório

de avaliação em caso de não contratação formal, com a finalidade de produzir e registrar o conhecimento atrelado ao período estagiado (cf. Art. 9º, BRASIL, 2008).

Dessa forma, a referida Lei do Estágio (BRASIL, 2008) manifesta a normatização destinada para todos os cursos ministrados em âmbito nacional, conferindo maior rigor para o desenvolvimento desse importante momento no processo de formação profissional para as/os estudantes do país.

3.2 O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL

Publicada em 2002 pelo Ministério da Educação (MEC), a Proposta nacional de currículo mínimo para o Curso de Serviço Social foi discutida e formulada pela comunidade acadêmica e por assistentes sociais entre os anos de 1994 e 1997[10]. Seus parâmetros orientam a estruturação do projeto pedagógico do curso. O Art. 2º do documento aponta os tópicos a serem definidos, a saber: o perfil dos formandos, as competências e habilidades gerais e específicas a serem desenvolvidas, a organização do curso, os conteúdos curriculares, o formato do estágio supervisionado e do Trabalho de Conclusão do Curso, e as atividades complementares previstas.

Sua aprovação ocorreu em assembleia geral da ABESS realizada no estado do Rio de Janeiro, no dia 08 de novembro de 1996, mesmo ano da aprovação da LDB. Para representar o Serviço Social junto ao MEC foi necessário formar uma comissão de especialistas a fim de exercer pressão em defesa do documento coletivamente construído, visto que o ensino superior no Brasil passava por adaptações para responder a reestruturação do capital.

Em 1999, foi enviado novamente a proposta de Diretrizes Curriculares, então de acordo com as exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE). No que tange ao texto promulgado pelo MEC (2002), Lewgoy (2013) aponta que houve no ano de 2001 uma supressão na proposta enviada pela comissão da ABEPSS, feita pelo CNE, de modo que com a retirada de trechos considerados primordiais para a fundamentação teórico crítica da profissão, resultou na flexibilização do processo formativo permitindo que os projetos dos cursos de Serviço Social possam vir a ser

[10] De acordo com o caderno n. 07 da Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social ABESS/CEDEPSS (1996), foram 200 oficinas locais em 67 unidades de formação acadêmica vinculadas a ABES, 25 oficinas regionais e 2 nacionais.

construídos de maneira simples e diversificada isto porque não se estabeleceu um padrão básico para essa formação no país.

Em relação ao estágio supervisionado a proposta para as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996, p. 19) delimita que a supervisão, a reflexão, o acompanhamento e a sistematização de planos de estágio devem ter como referência os instrumentos normativos da profissão[11]. Enquanto na publicação de 2002 a supracitada prerrogativa, de suma importância no tocante aos princípios e valores do Projeto Ético Político do Serviço Social, não aparecem. Em razão desta e outras supressões no texto original, é que se faz importante ressaltar a defesa dessa proposta, pois a sua lógica curricular preconiza:

> [...] a superação da fragmentação do processo de ensino aprendizagem, de forma a permitir intensa convivência acadêmica entre professores, alunos e sociedade. Isso constitui, ao mesmo tempo, um desafio político e uma exigência ética: construir um espaço por excelência para pensar o crítico, a dúvida, a investigação, e a busca de soluções (LEWGOY, 2013, p.74).

Como antes mencionado, outras duas normativas expressivas no que tange ao estágio supervisionado em Serviço Social, trata–se da Resolução 533 de 2008 (CFESS) que regulamenta a supervisão direta, e a Política Nacional de Estágio (PNE/ABEPSS, 2010). Não diferente da história das Diretrizes Curriculares, respectivamente a Resolução CFESS 533/2008 e a PNE (ABEPSS, 2010), foram resultado de esforço coletivo para assegurar a formação de qualidade na área do Serviço Social.

Dessa forma, ocorre em 2003 o XXXII Encontro Nacional CFESS/CRESS na cidade de Salvador (BA), onde diversos debates sobre os certames teórico-metodológico e de supervisão de estágio suscitam a atenção da ABEPSS que já percebia as irregularidades vivenciadas e relatadas por profissionais, docentes e estudantes envolvidos em processo de estágio. Com isso a entidade resolve pesquisar sobre a situação do estágio junto as Instituições de Ensino Superior (IES), enviando um questionário para diagnosticar possíveis problemáticas referente as condições de estágio pelo país.

Tal ação possibilitou a ABEPSS a fazer uma investigação quantitativa/qualitativa, que através de discussão coletiva sobre os elementos auferidos, resultou em um documento redigido pela então presidente Elaine Behring, contribuindo para que no ano de 2008 fosse aprovada a Resolução CFESS nº

[11] Lei de Regulamentação da Profissão (8662/1993) e o Código de Ética do Profissional (1993).

533/2008 que Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social. Essa regulamentação gerou impacto positivo para a categoria, que sentia a necessidade de garantir não somente o aprendizado dos estudantes, mas também o exercício profissional de qualidade para a/o assistente social supervisor.

A concepção de supervisão direta se encontra no Art. 4º, § 1º:

> [...] a conjugação entre a atividade de aprendizado desenvolvida pelo aluno no campo de estágio, sob o acompanhamento direto do supervisor de campo e a orientação e avaliação a serem efetivadas pelo supervisor vinculado à instituição de ensino, resulta na Supervisão Direta.

Vejamos a seguir, resumidamente, outros tópicos da Resolução CFESS 533/2008 que demarcam significativo avanço.

Abertura de campos de estágio:

- Cabe as Unidades de Ensino, através dos coordenadores de curso, de estágio e/ou outro profissional de Serviço Social responsável, a abertura de campo de estágio, obrigatório e não obrigatório, em conformidade com o art. 14 da Lei 8662/1993 [...] (Cf. Art.1).

Modalidades de estágio:

- Estágio curricular obrigatório, é o definido nas diretrizes curriculares da ABEPSS e no Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES 15/2002), que precisará constar no projeto pedagógico e na política de estágio da instituição de ensino superior.
- Estágio não obrigatório, se trata de um exercício opcional para o estudante, definido e regulamentado pela lei 11.788/2008[12].
- A supervisão direta em estágio é uma atividade privativa da/o assistente social devidamente inscrito no CRESS de sua região de atuação. Para a consolidação do estágio supervisionado, é necessário que se estabeleça a relação entre a tríade estudante, unidade acadêmica e instituição pública ou privada que recebe a/o estudante para o aprendizado em campo (Cf. Art. 2 e 4).

[12] Lei do Estágio nº 11.788 de 25 de setembro de 2008: Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 82 da Lei nº 9.384 de 20 de dezembro de 1996, e o Art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Sobre os requisitos mínimos para a supervisão do estagiário, de acordo com a Resolução CFESS nº 493/2006, que dispõe das condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social[13]:

- É necessário que a instituição campo garanta requisitos básicos para a supervisão das/os estagiários, a saber: espaço físico adequado, equipamentos necessários, sigilo profissional, disponibilidade do supervisor de campo para acompanhamento presencial da atividade de aprendizagem.

Número de estagiários que a/o supervisor de campo pode supervisionar:

- O desempenho das ações profissionais, e a supervisão do estágio, bem como as condições, e o número de estudantes a serem supervisionados é de distinção do profissional supervisor, limitado a quantidade máxima de 1 estagiário para cada 10 horas semanais de trabalho (Cf. Art. 3º).

Entre outros, a norma também referenda sobre as penalidades, as atribuições e as responsabilidades éticas e técnicas dos supervisores de campo e acadêmico. Quanto a Política Nacional de Estágio da ABEPSS (2010), se trata de um documento desenvolvido para organizar e orientar a materialização das demais normativas referentes ao processo de estágio, sendo uma ferramenta político pedagógica que direciona o ideal de formação desejada para o Serviço Social.

A PNE foi inspirada e estruturada a partir das Diretrizes Curriculares de 1996, sua versão final foi divulgada pela ABEPSS em abril de 2010 e vêm sendo utilizada para nortear os princípios que regem um processo de estágio supervisionado de qualidade. Isto porque o instrumento reafirma a supervisão direta prevista na Resolução 533/2008, define as atribuições da tríade supervisores acadêmico e de campo, e estudante, detalha as características das modalidades de estágio obrigatório e não obrigatório, entre outros. De acordo com a concepção da PNE (2010, p.14), o estágio supervisionado em Serviço Social deve ter como premissa:

> Oportunizar ao estudante o estabelecimento de relações mediatas entre os conhecimentos teórico-metodológicos e o trabalho profissional, a capacitação técnico-operativa e o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da profissão, bem como o reconhecimento do compromisso da ação profissional com as classes trabalhadoras, neste contexto político-econômico-cultural sob hegemonia do capital.

[13] Sobre a fiscalização cabe aos Conselhos Regionais de Serviço Social verificar o exercício profissional da/o assistente social supervisor nos declarados campos de estágio. (Cf. Art.1, §6, CFESS 533/2008).

Ademais a PNE representa um documento estratégico, pois aduz, possibilidades para o desenvolvimento de políticas de estágio nas Instituições de Ensino Superior, e ainda incentiva a realização de Fóruns de Supervisão para discutir pautas pertinentes ao assunto com a intenção de prevenir e combater a precarização do ensino em Serviço Social no país:

> No contexto de precarização e desregulamentação do trabalho e redução dos direitos, é importante destacar que a discussão do estágio supervisionado se coloca, ainda, como estratégica na defesa do projeto de formação profissional em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social. Segundo Iamamoto (1998), somos desafiados a realizar reflexões críticas sobre o contexto e o processo de implantação e efetivação das diretrizes curriculares do Serviço Social, aprovada pelo conjunto da categoria em 1996, justamente, quando os impactos da contra reforma do Estado vêm avançando, ofensivamente, na política do ensino superior no Brasil e, em particular, no interior dos cursos de Serviço Social (PNE/ABEPSS 2010, p. 8).

Junto aos princípios do Código de Ética profissional (1993), a PNE (2010) também aponta para a necessidade de defesa da:

> [...] indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa; articulação entre formação e exercício profissional; indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo; interdisciplinaridade; articulação entre ensino, pesquisa e extensão (ABEPSS, 2009 apud RIBEIRO 2019, p.149).

Dessa maneira é oportuno dizer que a observação da legislação em questão invoca um esforço necessário para a efetivação da supervisão, do desenvolvimento da instrumentalidade dos estudantes, e do projeto profissional no cotidiano, pois é no estágio supervisionado que a capacidade de investigação e análise crítica, bem como propositiva e interventiva dos futuros assistentes sociais é moldada e qualificada.

Porém não se pode esquecer de mencionar o protagonismo que as/os estudantes estagiários devem demarcar em seu processo formativo. De acordo com a PNE (2010), é responsabilidade do estagiário o cumprimento das seguintes atribuições no exercício do estágio:

> 1 Observar e zelar pelo cumprimento dos preceitos éticos–legais da profissão e as normas da instituição campo de estágio; 2 Informar ao supervisor acadêmico, ao supervisor de campo e/ou ao coordenador de estágios, conforme o caso, qualquer atitude individual, exigência ou atividade desenvolvida no estágio, que infrinja os princípios e preceitos da profissão, alicerçados no projeto ético–político, no projeto pedagógico do curso e/ou nas normas institucionais do campo de estágio; 3 Apresentar sugestões, proposições e pedido de recursos que venham a contribuir para a qualidade de sua formação profissional ou, especificamente, o melhor desenvolvimento de suas atividades; 4 Agir com competência técnica e política nas atividades desenvolvidas no processo de realização do estágio supervisionado, requisitando apoio aos supervisores, de campo e acadêmico, frente a um processo decisório ou atuação que transcenda suas possibilidades; 5 Comunicar e justificar com antecedência ao supervisor acadêmico, ao

> supervisor de campo e/ou ao coordenador de estágios, conforme o caso, quaisquer alterações, relativas à sua frequência, entrega de trabalhos ou atividades previstas; 6 Apresentar ao coordenador de estágio, no início do período, atestado de vacinação, no caso de realizar seu estágio em estabelecimento de saúde; 7 Realizar seu processo de estágio supervisionado em consonância com o projeto ético–político profissional; 8 Reconhecer a disciplina de Estágio Curricular em Serviço Social como processo e elemento constitutivo da formação profissional, cujas estratégias de intervenção constituam–se na promoção do acesso aos direitos pelos usuários; 9 Participar efetivamente das supervisões acadêmicas e de campo, tanto individuais como grupais, realizando o conjunto de exigências pertinentes à referida atividade; 10 Comprometer–se com os estudos realizados nos grupos de supervisão de estágio, com a participação nas atividades concernentes e com a documentação solicitada (PNE 2010, p. 23 – 24).

Nesse sentido, é fundamental que o sujeito da formação em Serviço Social se aproprie de seus direitos e deveres concomitantes ao processo de ensino–aprendizagem.

4. O ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL NA FATECPR

Nesse capítulo será discorrido como a FATECPR organiza o processo de estágio, quais expressões da questão social as/os estudantes se aproximaram em campo, e quais instrumentos e técnicas profissionais as/os estudantes utilizaram durante o estágio supervisionado.

O curso de Serviço Social na FATECPR, ocorre na modalidade bacharelado. O endereço de oferta do curso situa–se na rua Itacolomi, n° 450, bairro Portão, Curitiba - PR. O turno de funcionamento é noturno, com regime de matrícula de seriado semestral. A carga horária do curso consiste em 3.300 horas, o qual poderá ser realizado no tempo mínimo de 8 semestres e tempo máximo de 14 semestres. A FATECPR possui um grande alcance de atuação, podendo atender estudantes de diversos municípios do Paraná, com destaque para Curitiba e região metropolitana da capital (Cf. Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social–PPC FATECPR, 2019, p.16 - 20).

Ainda de acordo com o PPC de Serviço Social (2019, p.44) a FATECPR oferece o curso de Serviço Social em conformidade com a Lei 8662/93 que regulamenta a profissão do assistente social no Brasil, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Profissional–LDB (Lei 9.394/1996, Art. 53, inciso II), que assegura as Universidades o direito de fixar os currículos dos seus cursos e programas, desde que observadas as diretrizes gerais pertinentes, as Diretrizes Curriculares Nacionais para

o Curso de Graduação em Serviço Social (Resolução CNE/CP n° 15, de 2002) e com a carga horária e duração do curso de acordo com o Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Câmara de Educação Superior (CES) através da Resolução n° 2 de 2007.

Para a FATECPR a relação teoria–prática é um eixo articulador do currículo que perpassa as disciplinas do curso através de diferentes práticas de ensino que se materializa, também, através do estágio supervisionado. Estágio Supervisionado, por sua vez, segundo a IES em questão consiste em: conjunto de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora, voltado a assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas pelo curso. O estágio supervisionado deve, ainda, garantir o contato do estudante com situações, contextos e instituições que permitam que o conhecimento, habilidades e competências se materializem em ações profissionais, sendo recomendável que essa atividade pedagógica seja distribuídas ao longo da formação, devendo totalizar obrigatoriamente 480 horas, o que representa 14,55% da carga horária integral do curso (Cf. Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social–PPC FATECPR, 2019, p. 75).

Além do aspecto pedagógico do estágio é necessário que a instituição acadêmica estabeleça um procedimento de gestão do estágio, com ações práticas voltadas a sua execução, como por exemplo buscar as vagas e parcerias com campos de estágio, desenvolver o Termo de Compromisso a ser firmado entre as partes, verificar as condições dos espaços sócio ocupacionais que serão campos de estágio, realizar a vistoria e relatórios de estágio através do profissional coordenador, ou supervisor acadêmico. Segundo Colombo e Ballão (2014, p.182) a gestão do estágio não exige, necessariamente regulações burocráticas e extensas, a IES deve prever um processo simples, porém formal que abarque com as normativas vigentes e as demandas dos estudantes de acordo com os cursos oferecidos.

Por isso a FATECPR administra o processo de estágio supervisionado através de equipe capacitada, constituída por profissionais assistentes sociais mestres em diferentes áreas de conhecimento. A coordenação do curso e do estágio supervisionado em Serviço Social na IES atualmente, conta com a professora Silvia Maria Amorim Lima, Assistente Social Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR, 2016), e com outros profissionais da categoria para a composição o corpo docente.

Sobre o Termo de Compromisso utilizado na FATECPR para firmar o estágio supervisionado com os espaços sócio ocupacionais, consiste num tipo de contrato estabelecido entre a instituição acadêmica, de campo e a/o estudante, que de maneira resumida contém: as atribuições e as responsabilidades das partes envolvidas, o objetivo do estágio, área de exercício com o plano de atividades previstas, jornada de trabalho, vigência do contrato, razões que podem levar a rescisão do Termo de Compromisso, valor do auxílio transporte, valor da bolsa se houver e de outros benefícios eventuais.

Como elemento fundamental para o contato com o objeto de trabalho e exercício profissional da/o assistente social, o campo de estágio também merece atenção, pois conforme referenda Ruiz (2019, p.29 e 30): “O estágio em Serviço Social tem especificidades adicionais. [...] ele compõe iniciativas que almejam afirmar e garantir a indissociabilidade entre atividade de ensino, pesquisa e extensão”. De acordo com a Lei do Estágio (Brasil, 2008), o campo de estágio é denominado “parte concedente”, que pode ser representado por qualquer área sócio ocupacional, ou projeto que receba estudantes em conformidade com condições determinadas junto a IES. Esse último modelo de estágio, denomina-se estágio em projeto de extensão, ou como nominado na FATECPR, projeto de intervenção de estágio.

Ou seja, o campo de estágio deve oferecer as condições necessárias para a qualidade do aprendizado, para o desenvolvimento de pesquisa, e para a aplicabilidade do conhecimento desenvolvido pelos estudantes no processo de formação, através da possiblidade de prestar serviços à sociedade por meio de projeto de extensão/intervenção de estágio. Importante ressaltar que projetos de pesquisa que não oportuniza atividades de extensão/intervenção não podem ser considerados campo de estágio. Nesse sentido, Ruiz afirma ainda que:

> O campo de estágio em Serviço Social, portanto, é parte integrante de um complexo mais amplo de previsões legais, jurídicas, éticas e políticas. Compõe o conjunto de sujeitos e ações necessárias para a garantia de um exercício profissional crítico, que não se limite às determinações institucionais, que aponte a direção social que a categoria decidiu como meta de seu exercício profissional cotidiano (2019, p.30).

Quanto a abertura e o fechamento de campos de estágio, bem como, sua manutenção, cabe as entidades organizativas do Serviço Social regulamentar, a saber: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselho Regional de Serviço Social (CRESS). Para que um campo seja aberto é necessário estabelecer um convênio

entre a IES e a instituição concedente, onde a responsabilidade dessa abertura cabe a IES através da Coordenação de Estágio, ou da Coordenação do curso. É também de responsabilidade da IES, informar periodicamente ao CRESS os campos de estágio conveniados, para eventual necessidade de fiscalização (Cf. Lei 8662/93).

Da mesma maneira, o fechamento de campos de estágio deverá representar decisão das partes envolvidas, fundado a análise de esgotamento da capacidade de ensino, ou outros fatores que conflitam, ou que violem as diretrizes firmadas entre as partes de acordo com a regulamentação de estágio.

Ademais, é importante evidenciar novamente que as condições objetivas e subjetivas envolvidas no campo de estágio podem influenciar diretamente na qualidade da formação profissional. É no espaço sócio ocupacional que a/o estudante se defronta com diferentes relações sociais, políticas, condições econômicas, e culturais que rebatem diretamente no processo de aprendizagem. Esse momento complexo da formação exige um esforço conjunto entre supervisores e estudante para acolher e discutir dúvidas, avaliar o processo de ensino aprendizagem, e prestar orientações dentro de uma didática de ensino que permita a compreensão da realidade e as demandas profissionais, sem ignorar os impactos que estes profissionais supervisores também enfrentam no dia a dia do seu trabalho:

> Neste contexto contraditório, e de profundas inquietações do fazer profissional se inserem os alunos em estágio do curso de Serviço Social, com expectativas de identificar e vivenciar nos espaços sócio ocupacionais e, nas práticas interventivas a teoria crítica social, o posicionamento profissional em consonância com as dimensões teórico metodológicas, ético políticas e técnico operativas da profissão (BATISTA e ARAÚJO, 2018, p.361).

Ou seja, tais desafios exigem esse trabalho conjunto, porque a supervisão de estágio está ligada ao significado social da profissão e representa uma prestação de serviços sociais relacionados ao direito a educação. Para Lewgoy (2010, p.110) as condições objetivas de trabalho de supervisores acadêmicos e de campo merecem atenção, pois são aspectos vinculados ao trabalho docente, o qual se reconhece estar atrelado a circunstâncias pedagógicas adversas, amiúde, ocasionadas pela precarização do próprio exercício profissional[14]:

> [...] A supervisão de estágio em Serviço Social faz parte do trabalho profissional; logo, faz parte das condições objetivas dos assistentes sociais e do professor. A concepção de trabalho é aqui entendida como práxis humana, material e não material, que constitui o trabalho como princípio educativo e

[14] Precarização do exercício profissional: Conjunto de alterações relacionadas ao mercado de trabalho e ao trabalhador, especificamente com a perda e /ou a não garantia de direitos trabalhistas e previdenciários estabelecidos pela lei, resultando numa piora das condições, qualificações e direitos do trabalhador. (Cf. DICIO, Dicionário Online de Português. Conceito jurídico. 2021, online).

> que, portanto, não se encerra na produção de mercadorias; por isso, exige – se que a educação seja compreendida em suas múltiplas determinações, conforme o estágio do desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção. [...] A análise do trabalho da supervisão pressupõe, portanto, o exame das relações das condições objetivas, que englobam desde a organização da prática, participação no planejamento acadêmico, preparação das supervisões, das visitas a campos, das reuniões com os supervisores, leituras de documentação, até a remuneração do professor (LEWGOY, 2010, p.110 e 111).

A concepção do estágio supervisionado como parte fundamental da formação, também, envolve o conhecimento do estudante sobre as contradições vivenciadas pelos profissionais supervisores. As/os estudantes testemunham, nesse processo, a práxis profissional do Serviço Social, a ética, sua execução política, sua visão ideológica, pedagógica e técnica. Nesse sentido, verificasse nos supervisores acadêmico e de campo, intermediários da relação unidade de ensino e unidade institucional (BATISTA e ARAÚJO, 2018, p.362).

Ainda de acordo com Batista e Araújo (2018), se pressupõe que o processo de ensino aprendizagem ocorre entre os limites e as possibilidades do exercício de estágio supervisionado, à medida que o senso crítico, investigativo e interventivo do estudante se manifesta não somente na apreensão teórica no âmbito do aprendizado das competências e habilidades profissionais, mas ao proporcionar reflexão, e possibilidade de enfrentamento das situações colocadas a profissão como parte da formação desse estudante às dinâmicas institucionais.

À vista disso, se reitera que a perspectiva histórico crítica deve nortear a atuação e o ensino em Serviço Social em meio ao cenário contraditório e conservador da sociedade, sem esquecer a ontologia constitutiva da profissão, sua resistência ao "status quo" [15]e a busca das/os assistentes sociais pela materialização dos princípios do PEP no dia a dia de trabalho. É neste ínterim, que se localizam as/os estudantes estagiários, com suas necessidades, subjetividades e dúvidas, razão pela qual em suma, destaca–se mais uma vez a necessidade de problematização em torno do processo de estágio experienciado através da ótica dos mesmos, bem como, sobre os impactos gerados durante o aprendizado em campo para a qualidade da formação em Serviço Social. De acordo com a PNE (2010) a definição do que se espera dos estagiários se dá da seguinte forma:

> E ao(a) estagiário(a), sujeito investigativo, crítico e interventivo, cabe conhecer e compreender a realidade social, inserido no processo de ensino – aprendizagem, construindo conhecimentos e experiências coletivamente

[15] Do Latim Statu Quo: Condição de alguém, ou estado atual de alguma coisa. Substantivo masculino de emprego neutro (Cf. DICIO, Dicionário Online de Português. 2021, online.)

> que solidifiquem a qualidade de sua formação, mediante o enfrentamento de situações presentes na ação profissional, identificando as relações de força, os sujeitos, as contradições da realidade social (PNE 2010, p.20).

A responsabilidade de comprometimento com os princípios do PEP do Serviço Social é igualmente referida aos estudantes, estes devem buscar construir o conhecimento sobre a realidade, assim como cabe aos mesmos garantir os esforços necessários, que contribuam para o seu aprendizado e para o trabalho de seus professores e supervisores.

4.1. O ESTÁGIO REALIZADO PELOS ESTUDANTES DA FATECPR

Para compreender o período de estágio segundo as/os estudantes da FATECPR, coube aproximação com suas experiências em campo, isto por se entender que tal processo é parte inerente da formação profissional, a qual deve estar alicerçada aos princípios do PEP do Serviço Social. De início buscou–se conhecer o perfil das/os estudantes e dos espaços sócio–ocupacionais onde exerceram o estágio.

De 12 estudantes convidados, 11 aceitaram participar da pesquisa. Sobre a idade dos estagiários se deu entre 21 e 32 anos, quanto ao gênero 82% declararam o feminino. Em relação a parte concedente pode-se identificar que 73% dos estudantes realizaram o estágio supervisionado em instituição pública, com destaque para o estágio realizado na política da assistência social totalizando 5 estudantes, seguidos de 2 estudantes estagiando na área da educação de nível superior, e 1 estudante na área sócio jurídica. Dos estágios realizados em instituição privada, os demais 27% (3 estudantes) ocorreram em hospitais.

Tais números demonstram que o perfil de idade, gênero e do espaço sócio ocupacional dos estagiários do curso de Serviço Social da FATECPR estão em concordância com os resultados da pesquisa sobre o perfil das/os assistentes sociais atuantes no Brasil (CFESS 2005, apud IAMAMOTO, 2009, p.5), a saber:

> [...] 78,16% são funcionários públicos, que trabalham na formulação, planejamento e execução de políticas sociais com ênfase para as áreas de assistência social e saúde. Empresas privadas representam o segundo maior empregador com 13,19% seguidas pelo Terceiro Setor com 6,81% dos empregadores de assistentes sociais no país.[...] Quanto ao gênero e a faixa etária: O perfil desse trabalhador é de uma categoria fundamentalmente feminina (97%) com a presença de apenas (3%) de homens; as idades prevalecentes encontram – se nas faixas entre 35 a 44 (38%) e 25 a 34 anos (30%) ainda que 25% estejam na faixa entre 45 e 59 anos.

Sobre a caracterização das expressões da questão social, objeto de trabalho do Serviço Social, que foram impactadas nos espaços sócio–ocupacionais onde as/os estudantes realizaram estágio, pode se verificar o relato de diversos aspectos da vulnerabilidade social, mas antes de elencar as mais citadas pelos estagiários, cabe discorrer um pouco a respeito do que é questão social.

Já foi dito anteriormente que a demanda social que legitimou a profissão de Serviço Social está vinculada ao desenvolvimento do capitalismo industrial, da urbanização e do ingresso da classe trabalhadora ao campo político para defender seus direitos e interesses. Nesse sentido a questão social está fundada na contradição entre o capital e o trabalho, isto é, ao modo de produção capitalista que significa de maneira resumida a exploração da força de trabalho a fim de responder aos interesses da classe dominante (detentora dos meios de produção) em detrimento dos interesses da classe trabalhadora (assalariada). Para Iamamoto e Carvalho (2014, p.84):

> A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

Assim, é possível dizer que expressões da questão social são todas as mazelas e vulnerabilidades sociais resultantes desse processo de apropriação por parte do capitalista da riqueza socialmente produzida. Isto posto, de acordo com as/os estudantes, foi observado que os mesmos se defrontaram com as seguintes expressões da questão social em seus respectivos campos de estágio: alcoolismo/drogadição, analfabetismo, questão habitacional, desigualdade social/pobreza, desemprego, evasão escolar, exclusão social de Pessoas com Deficiência-PCD, exclusão social de migrantes, negligência ao acesso à saúde, trabalho precário, violência/abandono contra paciente paliativo, violência contra a criança/adolescente, violência de gênero, violência contra o idoso.

Em relação aos instrumentos/documentos[16] de intervenção profissional utilizados pelos estagiários para alcançar objetivos nos respectivos espaços sócios-ocupacionais, obteve-se o seguinte resultado:

- 9 de cada 11 estudantes (81%) afirmam ter feito o uso do relatório social. O relatório social é um instrumento utilizado para registrar a

[16] Para caracterizar os instrumentos/documentos de intervenção profissional, citados pelos estagiários, fez-se uso do disposto por Sousa (2008, p.125 – 131).

prática e as informações adquiridas durante a intervenção profissional, os dados registrados neste documento são de natureza social, ou seja, devem estar em consonância com o objeto de trabalho do Serviço Social, a questão social. O relatório pode ser um instrumento “interno” realizado para o manuseio do próprio assistente social que o redige e/ou sua equipe de trabalho, ou então “externo” quando destinado ou manipulado por outros profissionais exteriores a sua equipe. De maneira objetiva o relatório social é uma descrição/relato dos dados coletados e da intervenção realizada na determinada situação.

- A entrevista social é um instrumento direto, ou seja, face a face sendo o momento onde ocorre a escuta qualificada, seu uso foi citado por 6 de cada 11 estudantes (54%). Através do diálogo/ linguagem a/o assistente social estabelece comunicação direta com o usuário, essa comunicação pode ser individual ou em grupo, o objetivo da entrevista será determinado de acordo com o objetivo da instituição que demanda o serviço. A entrevista social resulta no registro de informações pertinentes aos direitos do usuário, de acordo com os serviços prestados pela instituição e ou assistente social que realiza o atendimento.
- O diário de campo como instrumento de intervenção profissional foi citado por 5 de cada 11 estudantes (45%), no entanto quando questionado sobre o uso enquanto instrumento pedagógico para auxílio no processo de ensino aprendizagem a resposta foi afirmativa em 73% das vezes. Como instrumento profissional o diário de campo pode respaldar a/o assistente social, pois sua sistematização é feita de forma livre, em seu registro pode conter informações fundamentais para o aperfeiçoamento do trabalho, bem como ideias para futuras intervenções. Enquanto documento pedagógico, o diário de campo pode ser um aliado para a supervisão de estágio, pois o uso do instrumento permite uma retomada da prática do estagiário permitindo a reflexão e o planejamento de próximas ações, bem como suas anotações podem ser úteis para avaliar o desenvolvimento do aprendizado em campo.

- O parecer social foi citado por 5 de cada 11 estudantes (45%). O parecer social consiste em uma consideração técnica teoricamente fundamentada, ou seja, é uma avalição conclusiva feita pelo assistente social (contém o posicionamento da/o profissional), que resulta do estudo social e dos dados coletados. Dessa forma, o parecer social pressupõe um relatório social, e sua emissão está relacionado ao acesso e viabilização de um benefício e outros direitos, por isso deve conter os aspectos necessários para corroborar a decisão, isto é, referências das normativas pertinentes, e das dimensões investigativas e interventivas utilizadas pelo profissional.
- A visita técnica/domiciliar foi citada por 4 de cada 11 estudantes (36%). A visita domiciliar é um instrumento utilizado pela instituição, feita através da/o assistente social, com o objetivo de aproximar–se e conhecer a realidade social de um determinado usuário ou família. Além disso, a visita é utilizada para o acompanhamento e avaliação de um serviço, e ou encaminhamento a rede de proteção.
- A reunião foi citada por 3 de 11 estudantes (27%). A reunião se trata de um instrumento utilizado no dia a dia de trabalho do Serviço Social, é usada para gestão e ou intervenção em grupo a exemplo da roda de conversa, seja com usuários de políticas públicas, ou com equipe de trabalho. Comumente a reunião ocorre para promover planejamento, reflexão e engajamento coletivo.
- O acolhimento social foi citado por 2 de 11 estudantes (18%). Esse processo de intervenção está vinculado a escuta qualificada, pode ser utilizado para identificar uma demanda, ou para encaminhar a rede de proteção social.
- A análise institucional foi citada por apenas 1 de 11 estudantes (9%), embora tenha sido solicitação obrigatória por parte da supervisão acadêmica somente um estudante a identificou enquanto instrumento profissional. A análise institucional se trata de um instrumento para identificar as características gerais, clima, visão,

missão, demanda e correlação de forças presentes em uma dada instituição.

- O laudo social foi citado por 1 de 11 estudantes (9%). O laudo social é comum ao âmbito sócio jurídico, é um instrumento que resulta da perícia social[17]. Pode ser usado como documento probatório em processos judiciais, e deve conter o parecer social do profissional que avaliou o caso. É importante dizer que tanto o parecer social quanto o laudo social são instrumentos profissionais de competência específica da/o assistente social, de acordo com o art.5º inciso IV da Lei de Regulamentação do Serviço Social (nº. 8662/93).
- O plano de estágio foi citado por 1 de 11 estudantes (0,11%). O plano de estágio consiste no documento elaborado pelo supervisor de campo contendo o plano de trabalho do Serviço Social, com a proposta de supervisão e o cronograma de realização da supervisão conforme a PNE (ABEPSS 2010, p.21). Entende–se que, conhecer o plano de estágio é fundamental para que a/o estudante possa verificar se as atribuições delegadas ao estagiário durante a prática em campo, estão em conformidade com o estabelecido entre as partes envolvidas no processo. As dúvidas do estudante devem ser elucidadas durante a supervisão direta, porém se houver dificuldades para a efetivação da mesma, ter em mãos o plano de estágio é uma estratégia para exigir o andamento apropriado de seu aprendizado em campo.

4.2 REFLEXÕES SOBRE O SIGNIFICADO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA AS/OS ESTAGIÁRIOS

No que se refere a supervisão direta, apontada pelo Art. 8° da resolução CFESS 533/2008 a responsabilidade ética e técnica da supervisão é atribuição tanto do supervisor de campo, quanto do supervisor acadêmico, cabendo a ambos o dever

[17] Perícia social: Técnica que utiliza do estudo social, do levantamento de dados e informações já existentes para reforçar a veracidade da demanda social. A perícia social deve conter o laudo e o parecer social com detalhes do caso estudado, pois tem a função de subsidiar sentenças judiciais, podendo ser usada como documento probatório (Cf. MEDEIROS, Juliana. A instrumentalidade na prática do assistente social. Blog do GESUAS. 2017, online).

de estruturar em conjunto as atividades de estágio, avaliar e acompanhar as/os discentes de maneira sistemática e de acordo com o cronograma estabelecido no plano de estágio (Cf. CFESS 2008, p.05), ou seja, para estar de acordo com a legislação vigente é necessário comunicação entre as três partes citadas. Dessa forma, se verificou que 73% dos estudantes alegaram a presença da supervisão direta em conformidade com a regulamentação vigente.

Referente a visita técnica institucional que deve ser feita pela supervisora acadêmica para conhecer e verificar as condições da parte concedente, apenas 3 de 11 estudantes alegaram não ter ocorrido a visita em seu campo de estágio. Cabe salientar que somente uma dessas visitas não realizadas se justificou devido a incidência da pandemia causada pelo novo corona vírus (COVID–19), a razão pela qual os outros dois campos de estágio não receberam visita da supervisora acadêmica não foi explicitada pelos discentes.

Quando questionados sobre a importância da supervisão de estágio para o desenvolvimento do aprendizado em campo, destaca-se as seguintes narrativas:

> Acredito que seja extremamente importante. Discutir sobre os diversos assuntos que envolvem o campo de estágio, tanto em questão de documentos técnicos, quanto em relação ao atendimento ao usuário, fazem total diferença pra nossa percepção do que é feito como é feito, o que podemos fazer. Também é importante para aguçar a nossa percepção crítica sobre as situações e tudo mais. E para aprimorar o nosso conhecimento sobre a área em que estamos inseridos. Além disso, é uma troca de conhecimentos entre supervisora e estagiária, trazendo novas possibilidades para o campo (Discente H, questionário 2021).

> Identifico com um processo de extrema importância para a formação, enquanto na faculdade aprendemos muito da parte teórica, no estágio aprendemos a colocar todo o conhecimento adquirido no prático. Em alguns momento durante a formação a teoria parece tão distante da prática que o estágio é fundamental para entender que não é bem assim (Discente I, questionário 2021).

> A supervisão é o norte para o aluno, sem um encaminhamento e acompanhamento extremamente necessário o aluno se obriga a adotar práticas de sobrevivência. Desta forma ao invés dele poder ter a percepção de como agir observando, ele aprende errando, o que não só prejudica ele mesmo, mas principalmente o usuário. A representação de uma falha técnica e ética grave. A frase “só se aprende na prática” não representa a supervisão de estágio (Discente K, questionário 2021).

De acordo com as Diretrizes Curriculares (1996) e a PNE (2010) o campo de estágio apresenta muitos desafios, sendo indispensável a articulação entre a supervisão e o exercício profissional para que o processo pedagógico ocorra. A

supervisão direta é atribuição privativa da/o assistente social em pleno gozo de seus direitos profissionais (Cf. CFESS, 2008).

A supervisão direta está vinculada a finalidade social da profissão, ou seja, na prestação de serviços sociais. E para tanto, os supervisores tem o propósito de refletir junto aos estagiários sobre a realidade profissional, dentro e fora do campo de estágio, definir limites e possibilidades que surgem no dia a dia do processo de trabalho, e assim poder elencar respostas profissionais para as expressões da questão social.

Através dos depoimentos supracitados, fica perceptível a ênfase dada pelos estudantes para a necessidade de efetivação da relação teoria e prática no cotidiano do exercício de estágio, a fim de responder a demanda pedagógica e profissional envolvida nesse processo. De acordo com Dutra (2014, p.87):

> O estágio curricular não pode ser entendido somente como a aplicação de conhecimentos adquiridos na teoria, mas ser considerado como espaço de estudo, reflexão sobre a prática profissional realizada no dia a dia. [...] O estágio é um processo coletivo que envolve o docente, o discente e o supervisor. Trata-se de um processo gradativo e acumulativo em termos de ação prática e de aprendizagem.

É importante salientar que o exercício do estágio, apesar de representar a priori a dimensão técnico operativa da profissão, não está dissociado das demais dimensões. Ou seja, as/os estudantes além de aprender a atuar sobre uma dada realidade, devem aprender a fazer análises que envolvam a prática do espaço sócio ocupacional onde se encontram em estágio, bem como investigar a questão social e suas mudanças, isto é, origem e transformação de acordo com quadro sócio histórico e contemporâneo.

Nessa perspectiva, fez-se a seguinte pergunta aos estudantes: “Na sua percepção qual opção melhor define o papel predominante, exercido por você no cotidiano de estágio supervisionado?” entre as duas opções dispostas 73% (8 estudantes) afirmaram se reconhecer enquanto estudantes em formação profissional, enquanto 27% (3 estudantes) afirmaram se perceber como executores de tarefas pontuais.

Importante delimitar que através destas percepções se verificou que os 27% que ao ser indagados anteriormente alegaram fragilidades na efetivação da supervisão direta em seu processo de estágio, são os mesmos que afirmam não se perceber enquanto estudante em formação profissional durante o exercício do estágio supervisionado. Isto pode ter ocorrido devido a utilização da/o estagiário para a

realização de tarefas sem a efetivação do processo reflexivo em torno do saber fazer, desconfigurando o caráter pedagógico do estágio.

Lembrando que estágio não é trabalho, cabe mencionar novamente, sobre a importância de fazer valer a legislação destinada para a realização do estágio supervisionado em Serviço Social, a fim de prevenir e combater a precarização da formação profissional. De acordo com Dutra (2014, p.95):

> [...] entender a dimensão das legislações como subsídio necessário e indispensável para qualificação do estágio como produto resultante de lutas históricas, posicionamentos concretos da profissão e da capacidade de organização dos Assistentes Sociais é fundamental. Isso pode contribuir para a construção de propostas de intervenção para efetivar direitos no interior do processo de estágio supervisionado, bem como desenvolve estratégias para unir de forma dialética os supervisores de ensino, de campo e os discentes. As modificações nas legislações, afetam o exercício profissional, quando impõe um redimensionamento do estágio, tornando os atores envolvidos, em construtores e propositores de uma nova forma de organizar e operacionalizar o estágio, e não somente executar o processo.

As legislações destinadas ao processo de estágio supervisionado apontam para a importância da supervisão direta como parte inerente do desenvolvimento da apreensão crítica da realidade social, e da capacidade que o estudante adquire para refletir sobre a atuação e o papel atribuído ao Serviço Social no espaço sócio ocupacional que concede o estágio. As/os supervisores devem incentivar as/os estagiários a investigar as particularidades manifestas nas expressões da questão social sobre a qual se intervém, sendo necessário que os mesmos aprendam no exercício do estágio a capacidade de construir o conhecimento, a partir da compreensão do particular para o geral, e vice e versa, sem deixar de levar em conta a historicidade dos fenômenos que constituem seu objeto de trabalho, bem como as possibilidades de intervenção.

Por esta razão, entende-se que é necessário lançar mão de ferramentas que possam enriquecer o processo de supervisão como estratégia bem-vinda para ajudar os estagiários na identificação do seu papel como estudantes em formação profissional. Tal aprendizado se mostra fundamental, pois a/o estudante deve refletir e tomar decisões junto do supervisor de campo, sobre as ferramentas e ações que precisam ser usadas para alcançar objetivos em seu processo de trabalho. No tocante ao desenvolvimento dessa habilidade profissional, avaliza:

> Considerando então que o processo de trabalho do Serviço Social é constituído pela articulação do objeto (questão social), meios, atividade e finalidades, é necessário ter clareza de que o assistente social ao trabalhar, faz perguntas e busca respostas a questões relacionadas a: o que fazer, por que fazer, para que fazer e como fazer (CFESS, 2005, p.35).

Nesse sentido é possível dizer que, talvez a maior dificuldade que um estudante possa se deparar em campo de estágio não se localize na dúvida de “como fazer”, mas, na compreensão de “para que fazer” determinada ação/intervenção, e por isso a importância de cada parte da tríade no processo de estágio supervisionado caminharem juntas, pois cada uma possui sua responsabilidade no esforço de fazer valer seus direitos e deveres em busca de uma formação de qualidade. No processo de aprendizagem dos estagiários, mais do que participar da materialização do processo de trabalho de um determinado espaço socio-ocupacional, a/o estudante precisa localizar o próprio papel enquanto profissional em formação, e além disso, compreender a razão de existir a categoria profissional da qual fará parte.

Sobre a identificação do papel que as partes envolvidas no processo de estágio devem ter/significar, Guerra expõe (2006, apud PNE 2010, p.12):

> Assim, o processo de formação profissional e, particularmente o estágio supervisionado curricular, devem garantir a apreensão do significado sócio histórico do Serviço Social; das condições de trabalho dos assistentes sociais; das conjunturas; das instituições; do universo dos trabalhadores usuários dos diversos serviços e das políticas sociais. Neste aspecto, exige conhecimentos teóricos e saberes prático-interventivos, além, é claro, dos fundamentos e da lógica tendencial que os constituem.

É também, por compreender que o conhecimento a respeito da origem e da demanda que legitima a profissão do Serviço Social na sociedade, está vinculada a identidade profissional e a constituição da instrumentalidade da/o assistente social, que foi indagado aos estudantes quais eram suas concepções de instrumentalidade profissional e como eles a identificaram no exercício do estágio supervisionado, assim se obteve as seguintes respostas:

> O ser da profissão na relação social, efetivando – se via dimensões teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo. No cotidiano se pontua no conhecimento teórico da demanda, analisar/investigar da demanda, avaliar alternativas, na perspectiva crítica (Discente F, questionário 2021).

> Creio que a instrumentalidade é o conhecimento adquirido e formado através do desenvolvimento da profissão, no caso do Serviço Social creio que está muito ligada ao conhecimento adquirido e formado sobre os três pilares da profissão: ético-político, teórico-metodológica e técnico-operativo (Discente I, questionário 2021).

> Habilidade que os estudantes desenvolvem através da apreensão das dimensões do Serviço Social. Capacidade de articular estas dimensões através dos meios de intervenção, autonomia profissional balizada pela ética (Discente J, questionário 2021).

É possível verificar através das falas supracitadas, que os discentes manifestam a concepção de instrumentalidade profissional enquanto a apreensão e a articulação das dimensões teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, ou seja, enquanto característica que legitima o Serviço Social em sua intenção, objetivos profissionais e projeto de sociedade. De acordo com as Diretrizes Curriculares (1996), a formação em Serviço Social deve superar o conservadorismo e o tecnicismo, tanto nos princípios quanto na instrumentalidade profissional, isto significa dizer que a escolha dos meios e técnicas de intervenção profissional devem ser definidas de modo a alcançar objetivos da maneira mais eficaz para a viabilização de direitos aos usuários, isto de acordo com valores e princípios emancipatórios.

Dessa forma, se é no estágio supervisionado que a identidade profissional é constituída (GUERRA, 2000), considera-se que os pressupostos para o estágio supervisionado, deve possibilitar a formação de uma/um assistente social crítico, propositivo e comprometido com o fortalecimento dos princípios que norteiam o Projeto Ético Político do Serviço Social (CF. PNE, 2010).

Por isso, cabe reforçar que somente saber identificar, e ou se limitar ao uso de instrumentos não é o suficiente para o aprendizado de qualidade. Segundo aduz Guerra (1995 apud CFESS 2005, p.36): “Os instrumentos e técnicas de intervenção são meios geralmente comuns a diferentes profissões. Os fundamentos é que distinguem a especificidade de cada uma delas”.

As compreensões de instrumentalidade profissional apresentadas pelos estudantes, demarcam mais uma vez a importância da supervisão de estágio para o aprendizado em campo, para que ao discutir os objetivos do processo de trabalho a/o estudante consiga compreender a escolha desse ou daquele meio usado em seu cotidiano de estágio, pois: “Os conteúdos históricos, teórico–metodológicos e éticos–políticos que constituem o projeto do Serviço Social, articulados ao domínio da técnica, é que irão distinguir o trabalho profissional competente, ou seja, o trabalho que efetivamente compete ao assistente social (CFESS, 2005, p.36)”. Dessa forma, a mediação profissional só será aprendida e realizada pelos estagiários, de maneira assertiva e logo ética, se a articulação desses instrumentos ocorrer de forma crítica.

Destarte, ao indagar aos estudantes, sobre quais competências e habilidades profissionais eles identificam melhor ter sido desenvolvidas durante o estágio supervisionado, se obteve as seguintes descrições:

> -Escuta qualificada;
>
> -Atendimento humanizado;
>
> -Atuação multidisciplinar;
>
> -Trabalho de rede (Discente B, questionário 2021).

> Primeiramente, a percepção crítica sobre a realidade. Também, a linguagem, a postura profissional, a contextualização e elaboração de documentos técnicos, a escuta qualificada, as orientações, etc (Discente G, questionário 2021).

> Durante esse processo acredito que tenha aprimorado a escuta qualificada; um pouco da escrita; como me portar frente aos usuários; consegui compreender melhor a importância na aproximação com os usuários, buscando melhorias para o setor, visando melhorar o atendimento e a orientação aos mesmos; um pouco da linguagem (Discente H, questionário 2021).

> Escuta e linguagem (Discente J, questionário 2021).

Predomina na fala dos estudantes a presença da escuta qualificada e da linguagem enquanto habilidades e competências melhor desenvolvidas durante o exercício do estágio supervisionado. Essas duas competências podem se manifestar em diferentes abordagens da atuação da/o assistente social, e embora não sejam exclusivas da profissão, é inegável que a escuta qualificada e a linguagem perpassam a mediação de praticamente todas as áreas de trabalho desse profissional.

Como já foi dito, o que difere a mediação da/o assistente social é seu caráter crítico e político. Durante a formação em Serviço Social o estágio supervisionado compõe um período de ensino-aprendizagem privilegiado no que se refere a apreensão do real em que se localiza a profissão e o trabalho da/o assistente social por parte dos estudantes, que visa a construção de habilidades e competências para a prática. O destaque da dimensão técnico-operativa que se atribui ao estágio supervisionado sinaliza a importância de reforçar junto aos estagiários o aprendizado indissociável das dimensões profissionais, pois é no estágio supervisionado que a/o estudante em formação se aproxima do exercício profissional

Através destes relatos foi possível perceber que é fundamental que o período de estágio supervisionado ofereça as condições apropriadas para o aprendizado em Serviço Social, levando em conta o que as legislações preconizam. Pois se a/o estudante não conseguir associar o conhecimento obtido em sala de aula

com a prática desenvolvida em campo de estágio, este dificilmente conseguirá desenvolver competências e habilidades profissionais pertinentes ao assistente social, o que prejudicaria a qualidade de sua formação. É através do desenvolvimento de habilidades e competências que o estudante estagiário em Serviço Social realiza a associação dialética entre a teoria e a prática, e por meio desse conhecimento se torna apto a realizar mediações junto ao supervisor de campo sem dissociar as dimensões da profissão.

5.CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste estudo, verificou-se que ao longo da história da formação e do estágio supervisionado em Serviço Social ocorreram transformações societárias e econômicas que influenciaram o ensino da profissão. Tais modificações suscitaram a necessidade de aprimoramento das legislações que regulamentavam a profissão e a formação da/o assistente social no Brasil, levando por parte de estudantes e especialistas da categoria a construção coletiva dos princípios ético-políticos que norteiam a prática através do Código de Ética Profissional, das Diretrizes Curriculares dos cursos, e demais políticas que visam organizar, fiscalizar e defender o ensino em Serviço Social que estão em vigor nos dias atuais.

Dessa forma, se considera que é a partir do estágio supervisionado e envolvimento com a práxis da/o assistente social, que o estudante passa a compreender o projeto profissional que a categoria almeja imprimir na sociedade, desenvolve a competência crítica e a habilidade de articular as dimensões teórico-metodológica, ético-política, e técnico-operativa do Serviço Social, bem como, aprende a discernir a constituição da instrumentalidade profissional ao utilizar de maneira teleológica e junto aos supervisores, os meios e estratégias de intervenção.

No que tange aos espaços sócio ocupacionais concedentes das vagas de estágio, admite-se que são instituições complexas e em constante transformação, onde cabe repetir que somente a leitura crítica da realidade, análise institucional e o acompanhamento sistemático por meio da supervisão direta podem proporcionar ao estudante a experiência da indissociabilidade entre a teoria e a prática

Ademais, de acordo com os relatos dos estudantes, notou-se mais aspectos positivos e potencialidades em seus períodos de estágio, do que limites e fragilidades que pudessem influenciar na qualidade da formação no curso de Serviço

social da FATECPR. No entanto não se pode ignorar a presença de narrativas que indicaram algum tipo de fragilidade em relação a efetivação da supervisão direta, pois tal situação provoca um alerta no sentido de buscar as soluções necessárias para sanar os aspectos negativos vivenciados e descritos por estes discentes. Não se pode ignorar também, que logo após o início deste estudo uma pandemia entrou em curso, e logo se entende que as condições concernentes ao tema proposto mudaram, e a forma de condução das aulas e dos estágios foram adaptadas a situação.

No entanto é sabido que os problemas relacionados ao estágio supervisionado que se manifestavam anteriores a pandemia já eram em parte conhecidos pela coordenação de estágio em Serviço Social da FATECPR, a qual já vinha demandando esforços para elencar as cabíveis providências, a exemplo da preocupação com a efetivação da supervisão direta que vinha sendo discutida e planejada junto aos estudantes, e do agendamento de visitas institucionais para a construção conjunta dos planos de estágio que serão reassumidas após a retomada presencial. Porém, é importante demarcar que esse estudo não se encerra aqui, e que para compreender o papel do estágio supervisionado na formação da/o assistente social seria necessário elencar a visão de estagiários e supervisores a partir de um recorte maior de participantes, de tempo e de território, a fim de poder contribuir com maior relevância ao debate.

Não obstante, observou-se que o processo de estágio supervisionado além de envolver as responsabilidades, atribuições e deveres de cada parte da tríade supervisor acadêmico, supervisor de campo e discente, também, implica na compreensão de que as/os assistentes sociais são profissionais inseridos em uma categoria historicamente engendrada em que sua origem e reconhecimento, bem como objeto de trabalho advém da questão social. E por se tratar de profissionais assalariados, não só atuam sobre as expressões da questão social, mas também, sofrem os seus rebatimentos direto e indiretamente no cotidiano de trabalho. Nesse sentido, o debate sobre o papel do estágio supervisionado na formação da/o assistente social invoca a necessidade de observar e proteger os direitos dos supervisores em alcançar condições dignas de trabalho, e dos estudantes em ter condições adequadas de ensino. Por isso conclui-se que é forçoso estabelecer um processo de formação conjunto, em que profissionais e estudantes busquem resistir as condições contraditórias que possam surgir no dia a dia de estudo e trabalho, tais como disfunções burocráticas, o corporativismo, e sobre tudo, as próprias limitações

intrínsecas ao sistema econômico vigente, que muitas vezes condicionam a/o estagiário a ser utilizado como mão de obra barata. Nisso se localiza a importância de promover ações que envolvam a capacitação permanente de supervisores, o incentivo de fóruns de supervisores de estágio, articulação entre as atividades da IES e do campo, entre outros esforços que visam proteger o ensino em Serviço Social.

Dito isso, vale ressaltar que não se pode pensar a ética à parte da história e tão pouco se pode admitir a prática dissociada da teoria, sendo necessário se fazer valer as legislações que regulamentam a profissão e a formação em Serviço Social como esforço essencial para combater a precarização do ensino. Sem embargo, pode-se inteirar que para organizar e operacionalizar o processo de estágio supervisionado é necessário ter a perspectiva do objetivo que se pretende alcançar, isto é, a direção social que o Serviço Social deseja expressar na realidade, o qual só pode ser efetivado por meio de estudantes e assistentes sociais éticos, críticos e cientes da responsabilidade que exercem para a construção de uma formação de qualidade.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABESS/CEDEPSS. Caderno ABESS n. 07. **Caderno Especial: Formação Profissional: trajetórias e desafios**. Cortez, São Paulo: 1996.

ABEPSS. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social** (ABEPSS). Brasília (DF): ABEPSS, 2010.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. Projeto Ético-Político. In: MESQUITA, Andréa Pacheco de; GUERRA, Yolanda; GONÇALVEZ, André de Menezes. **Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social.** Fortaleza: Socialis, 2019.

ALVES, Eunice Maria. Supervisão de Campo. In: MESQUITA, Andréa Pacheco de; GUERRA, Yolanda; GONÇALVEZ, André de Menezes. **Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social.** Fortaleza: Socialis, 2019.

BENATTI, L. P. DOS S. **Trabalho Docente em Tempos de Mundialização do Capital – Um Estudo no Âmbito do Serviço Social**. São José do Rio Preto. ABEPSS SU II. 2012/2014. Tese Doutorado de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica (PUC), São Paulo, 2014.

40 ANOS DO CONGRESSO DA VIRADA. Conselho Regional de Serviço Social – 17º Região**.** Espírito Santo, 19 de setembro de 2019. Disponível em: < http://www.cress-es.org.br/40-anos-do-congresso-da-virada/ >. Acesso em: jul. 2020.

BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H. **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado.** 1 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Fundamentos éticos do Serviço Social. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília (DF). ABEPSS, 2009.

BATISTA, E. A.; ARAÚJO, R. B. **O estágio supervisionado em Serviço Social: a formação acadêmica em debate**. Caderno Humanidades em Perspectivas. I Simpósio de Pesquisa Social e I Encontro de Pesquisadores em Serviço Social. Edição Especial jul./2018.

BOSCATTI, Marcela de Oliveira. **O Ajuste e a Política Fiscal no Real: Os entraves ao avanço da Política Social.** Departamento de Economia, PUC/SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). Disponível em: < https://www.pucsp.br/desenvolvimento_humano/Downloads/relatorio_final_-_Marcela.pdf >. Acesso em: 22 ago. 2020.

BRASIL. Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília (DF), 2008.

CANTALICE, Luciana. Fóruns de Supervisão de Estágio em Serviço Social – Nacional, Regional, Estadual e Local. In: MESQUITA, Andréa Pacheco de; GUERRA, Yolanda; GONÇALVEZ, André de Menezes. **Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social.** Fortaleza: Socialis, 2019.

CFESS. Resolução 273/93 de 13/03/1993. Institui o Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e dá outras providências. Brasília (DF): CFESS, 1993.

CFESS. Resolução 533/08 de 29/10/2008. Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social.

COLOMBO, Irineu Mario. BALLÃO, Carmen Mazepa. **Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 53, p. 171 – 186, jul./set. 2014. Ed. UFPR.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 11º REGIÃO. **Material de apoio ao exercício profissional da/o assistente social**. Paraná: 2018.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de ética profissional do assistente social. Resolução n. 273, de 13 de março de 1993. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 30 mar. 1993. Brasília, CFESS, 1997__. Código de ética profissional do assistente social. 9. ed. atual. Brasília, CFESS, 2011.

DICIO, Dicionário Online de Português. Conceito Jurídico. Significado de precarização. Disponível em: < https://www.dicio.com.br/precarizacao/#:~:text=Significado%20de%20Precariza%C3%A7%C3%A3o&text=%5BJur%C3%ADdico%5D%20Conjunto%20de%20altera%C3%A7%C3%B5es%20relacionadas,qualifica%C3%A7%C3%B5es%20e%20direitos%20do%20trabalhador. > Acesso em: 01 jun. 2021.
DICIO, Dicionário Online de Português. Significado de Statu Quo. Disponível em: < https://www.dicio.com.br/statu-quo/ >. Acesso em: 01 jun. 2021.

Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2021. Disponível em: < http://www.abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss-10 >. Acesso em: 18 mar. 2021.

DUTRA, T. F. S. **O estágio supervisionado em Serviço Social: desatando os nós**. Dissertação. Universidade Federal do Amazonas. Instituto de Ciências Humanas e Letras. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia. Manaus-AM. Jan. 2014.

Faculdade de Tecnologia – FATECPR. Nossa missão. Disponível em: < http://fatecpr.com.br/paginas/missao.html >. Acesso em: 07 mai. 2020.

FERREIRA, Ana Maria. Estagiária/o. In: MESQUITA, Andréa Pacheco de; GUERRA, Yolanda; GONÇALVEZ, André de Menezes. **Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social.** Fortaleza: Socialis, 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa.** São Paulo. Ed. Paz e Terra. Coleção Leitura, 1996.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade no trabalho do assistente social**. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais, “Capacitação em Serviço Social e Política Social”. 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Os espaços sócio – ocupacionais do assistente social**. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília. CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 26 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico – metodológica. 41 ed. São Paulo: Cortez, 2014.

KONDER, L. **O que é dialética**. 28 ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. Estágio Supervisionado. In: MESQUITA, Andréa Pacheco de; GUERRA, Yolanda; GONÇALVEZ, André de Menezes. **Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social.** Fortaleza: Socialis, 2019.

LEWGOY, A. M. B. **Supervisão de estágio em Serviço Social: desafios para a formação e o exercício profissional.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **O estágio supervisionado em Serviço Social: desafios e estratégias para a articulação entre formação e exercício profissional.** Temporalis. n.25, p.63 – 90. Brasília DF, jan./jun. 2013.

MARTINIANO, Luzilene de Almeida. Reflexões Sobre a Resolução 533/2008: Supervisão Direta de Estágio. Serviço Social e Realidade. Franca, v.21, n.1, 2012.

Meia Formação Não Garante Um Direito: O que você precisa saber sobre a supervisão direta de estágio em Serviço Social. CFESS. Brasília, 2012. Disponível em: < http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_ESTAGIO-SUPERVISIONADO.pdf >. Acesso em: jun. 2020.

MESQUITA, A. P. et al. **Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social**. Fortaleza: Socialis, 2019.

MESQUITA, Andréa Pacheco de. Supervisão Acadêmica. In: MESQUITA, Andréa Pacheco de; GUERRA, Yolanda; GONÇALVEZ, André de Menezes. **Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social.** Fortaleza: Socialis, 2019.

MÉSZAROS, I. **A educação para além do capital**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MORAES, Josiane.; MARTINELLI, Maria Lucia. **A Importância da Categoria Mediação em Serviço Social.** XX Seminário Latino-Americano de Escuela de Trabajo Social: Desafíos del Contexto Latino-Americano al Trabajo Social. Universidad Nacional de La Plata. Córdoba, Argentina. 24 a 27 de set. 2012.

NETTO, J. P. **Projeto Ético Político do Serviço Social**. Serviço Social e Saúde. Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: Uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64**. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

O que é Neoliberalismo? Brasil Escola, 2020. Disponível em: < https://brasilescola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-neoliberalismo.htm >. Acesso em: 22 mai. 2020.

Organização Pan – Americana da Saúde - OPAS. Folha informativa sobre COVID – 19. 2019. Disponível em: < https://www.paho.org/pt/covid19 >. Acesso em: mar, 2020.

PEREIRA, Evelyne Medeiros. Dimensão Educativa do Serviço Social. In: MESQUITA, Andréa Pacheco de; GUERRA, Yolanda; GONÇALVEZ, André de Menezes. **Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social.** Fortaleza: Socialis, 2019.

Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social–PPC FATECPR, Curitiba, 2019.

Quem Somos. Sobre a ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2020. Disponível em: < http://www.abepss.org.br/quem-somos-1#:~:text=A%20Associa%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira%20de%20Ensino,da%20gradua%C3%A7%C3%A3o%20e%20p%C3%B3s%20gradua%C3%A7%C3%A3o. >. Acesso em: mar. 2020.

REIS, D. C. R**. Estágio Supervisionado em Serviço Social: Reflexões Sobre Formação e Exercício Profissional.** Revista Serviço Social em Perspectiva. Montes Claros MG. v.4, n.2, jul./dez. 2020.

RIBEIRO, Eleusa Bilemjian. Política Nacional de Estágio dos Órgãos Oficiais (do MEC). In: MESQUITA, Andréa Pacheco de; GUERRA, Yolanda; GONÇALVEZ, André de Menezes. **Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social.** Fortaleza: Socialis, 2019.

RODRIGUES, Sâmya. **Política Nacional de Estágio em Serviço Social**. In: MESQUITA, Andréa Pacheco de; GUERRA, Yolanda; GONÇALVEZ, André de

Menezes. **Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social.** Fortaleza: Socialis, 2019.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. Campos de Estágio. In: MESQUITA, Andréa Pacheco de; GUERRA, Yolanda; GONÇALVEZ, André de Menezes. **Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social.** Fortaleza: Socialis, 2019.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. Unidade teoria/Prática. In: MESQUITA, Andréa Pacheco de; GUERRA, Yolanda; GONÇALVEZ, André de Menezes. **Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social.** Fortaleza: Socialis, 2019.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. Supervisão Direta. In: MESQUITA, Andréa Pacheco de; GUERRA, Yolanda; GONÇALVEZ, André de Menezes. **Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social.** Fortaleza: Socialis, 2019.

SÁ, M. S. et al. **Serviço Social e Interdisciplinaridade**: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Larissa Costa dos. MENEGASSI, Cláudia Herrero Martins. **A História e a Expansão da Educação a Distância: Um estudo de caso da Unicesumar**. Revista Gestão Universitária na América Latina – GUAL. v.11, n.1. Universidade Estadual de Santa Catarina – UFSC. 2018.

SOUSA, Charles Toniolo de. **A Prática do Assistente Social: Conhecimento, Instrumentalidade e Intervenção Profissional**. Revista Emancipação. Ponta Grossa, 2008. Disponível em: < http://www.uepg.br/emancipação >. Acesso em mar, 2020.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. BRAZ, Marcelo. **O projeto ético político do Serviço Social.** Conselho federal de Serviço Social – CFESS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, DF. CFESS/ABEPSS, 2009. p.185 – 200. Disponível em: < http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/teixeira-joaquina-barata_-braz-marcelo-20160806040743190286O.pdf >. Acesso em: mar, 2020.

TENENBLAT, Mably Jane Trindade. **Financeirização do Capital e a Questão Social no contexto do novo desenvolvimentismo**. Ser. Social, Brasília: v. 16, n. 35, p. 327 – 353, jul. – dez. 2014.

VIANA, Beatriz Borges; CARNEIRO, Kássia Karise Carvalho; GONÇALVES, Claudeonora Fonseca. **O Movimento de Reconceituação do Serviço Social e seu reflexo no exercício profissional na contemporaneidade***. 2015.* Disponível em: < https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_2_139.pdf >. Acesso em: mar. 2020.

VINAGRE, Marlise. Código de Ética Profissional. In: MESQUITA, Andréa Pacheco de; GUERRA, Yolanda; GONÇALVEZ, André de Menezes. **Dicionário Crítico: Estágio Supervisionado em Serviço Social.** Fortaleza: Socialis, 2019

WALHERS, Lucas Santos. et al. **Supervisão de Estágio em Serviço Social: Enfoque das Normativas e Legislações.** Revista Serviço Social em Perspectiva. Montes Claros MG. v.4, n.2, jul./dez. 2020.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Fundamentos históricos e teóricos-metodológicos do Serviço Social. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Curso de Capacitação à Distância. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social/CFESS; UNB/Centro de Educação Aberta Continuada à Distância/Cead, 2009.

YASBEK, M. C.; MARTINELLI. M.; RAICHELIS, R. O Serviço Social em Movimento: Fortalecendo a Profissão na Defesa de Direitos. **Serviço Social e Sociedade**. SP. Cortez, n.95, 2008.

ANEXO 1

Olá!

Você recebeu esta mensagem porque é convidada (o) para participar de uma pesquisa acadêmica sobre a importância do estágio supervisionado para a qualidade da formação profissional em Serviço Social, e preciso da sua colaboração respondendo a um questionário. A Orientadora desse trabalho é a professora Silvia Maria Amorim Lima, Assistente Social Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR, 2016).

O questionário contém 10 perguntas a respeito da sua experiência de estágio, relacionadas ao seu aprendizado em campo, e através da Faculdade de Tecnologia de Curitiba - FATECPR. A intenção é de conhecer as condições objetivas e subjetivas inerentes ao processo de estágio supervisionado, e a sua importância para a qualidade da formação. Informações sobre sua identificação, bem como, sobre a identificação do campo de estágio não serão solicitadas a fim de resguardar o sigilo na monografia.

Você poderá entrar em contato com a pesquisadora para tirar dúvidas, inclusive para se retirar da pesquisa caso sinta qualquer desconforto, no entanto, cabe ressaltar que o anonimato será mantido e por isso solicitamos apenas dados genéricos para definir o perfil da/o participante.

Contato da pesquisadora:

Géssica Roberta Ferreira

gss91.roberta@gmail.com

(41) 99566 8968

Sua colaboração é muito importante, conto com a sua contribuição!

O questionário estará disponível até o dia 25/05/2021.

Obrigada!!!

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Autorizo que seja realizada pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa acadêmica realizado pela aluna do Curso de Serviço Social da Faculdade de Tecnologia de Curitiba – FATEC PR. Declaro, ainda, ser conhecedor (a) de que a pesquisa possui fim acadêmico, submetida a disciplina de Trabalho de

Conclusão de Curso (TCC). Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Concordo com os objetivos estritamente acadêmicos do estudo. Estou também esclarecido (a) de que os usos das informações coletadas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, bem como a tratativa que será dada aos dados fornecidos por mim. A exposição dos dados coletados no questionário se dará de forma anônima, sendo respeitada a privacidade dos participantes da pesquisa. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelos (a) alunos (a) e/ou seu(s) orientador (es) / coordenador(es).

a) Li e concordo ()
b) Não concordo ()

ANEXO 2

QUESTIONÁRIO - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: ANALÍSE DA IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO PARA A QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Perfil do estudante:

Gênero:
Idade:
Período da formação na época do estágio:
Área de estágio sem citar nome específico do campo (ex: Hospital):
Tempo estagiado (ex: 1 ano):

Perguntas:

1- Quais foram os instrumentos/documentos técnicos utilizados, para alcançar objetivos em seu processo de trabalho no estágio supervisionado?

2- Enquanto documento técnico de aprendizagem, o Diário de Campo fez parte do seu processo de estágio?
() sim; () não.

3- De que maneira e com qual frequência ocorria sua supervisão de estágio?

4- Em seu processo de estágio ocorreu supervisão conjunta (comunicação entre supervisão acadêmica e a de campo)? Se sim, de que maneira essa supervisão foi realizada/registrada?

5- De que forma você identifica a importância da supervisão de estágio para o desenvolvimento do seu aprendizado em campo?

6- Qual/quais expressões da questão social são impactadas através do trabalho realizado no espaço-sócio ocupacional em que você realizou o estágio supervisionado?

7- Qual a sua concepção de instrumentalidade do Serviço Social, e de que maneira você a identificou no seu cotidiano de estágio supervisionado?

8- De acordo com a Resolução CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas para o exercício profissional da/o assistente social, em relação ao aprendizado, como você identifica as condições disponíveis para o exercício de seu estágio supervisionado?
() Favorável; ou () Desfavorável

9- Na sua percepção, qual opção melhor define o papel predominante, exercido por você no cotidiano de estágio supervisionado?
() Executor de tarefas pontuais; () Estudante em formação profissional prático/crítico.

10- Em sua percepção, quais competências e habilidades profissionais você melhor desenvolveu durante o seu processo de estágio supervisionado? (Ex: Linguagem, Escuta qualificada, ...)